DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, sexta-feira 08 de março de 1991 — SUPLEMENTO — ANO XV Nº 46

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP

A T A DE PROSSEGUIMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NQVACAP, INSTALADA ÁS 11:00 HORAS DO DIA 30/ABRIL/1990.

Aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa às 11:00 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 000.374.57.0001-70 e registro na Junta Comercial sob o nº 535.0000090.9, situada no Setor de Áreas Públicas lote "B", reuniram-se em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, convocadas na forma dos artigos 10 e 12 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e artigos 124, 132, 135 e 167 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, sob a Presidência do Engenheiro ELMAR LUIZ KOENIGKAN, Diretor Presidente da Companhia, com as presenças dos senhores Doutor CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, Procurador Geral do Distrito Federal, representando o acionista majoritário DISTRITO FEDERAL e o Doutor OBI DAMASCENO FERREIRA, Procurador da Fazenda Nacional, designado pela portaria nº 187 de 26 de abril de 1990, do Procurador Geral da Fazenda Nacional para representar o acionista UNIÃO FEDERAL, acionistas detentores da totalidade do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião o conselheiro ROBERTO GOMES PERES, membro do Conselho Fiscal de acordo com o previsto no artigo 164 da Lei 6.404/76 e o Assistente Técnico da Presidência JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificado a presença da unidade dos acionistas, pelas assinaturas apostas no "LIVRO DE PRESENÇA", foram abertos os trabalhos pelo Senhor Diretor Presidente da Empresa ELMAR LUIZ KOENIGKAN e de acordo com o artigo 14 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, transmitiu a Presidência das ASSEMBLÉIAS ao Excelentíssimo senhor Doutor CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, representante do acionista majoritário do DISTRITO FEDERAL, o qual após assumir a Presidência designou para secretariá-las, a mim JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir o senhor Presidente dispensou a leitura do Edital convocatório, publicado nos jornais, Correio Braziliense do dia 20 e Jornal de Brasília do dia 21 e 22 de abril de 1990, cujos os termos vão a seguir transcrito: "... De conformidade com o disposto no artigo 10 e 12 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, ficam os senhores Acionistas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, convocados para as ASSEMBLÉIAS GERIAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas no dia 30/ABRIL/1990 às 11:00 horas, na sede da Companhia, situada no setor de Áreas Públicas lote "B", SIA, nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) - Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia, acompanhados dos pareceres da AUDITORIA e do CONSELHO FISCAL, relativos ao exercício de 1989. b) - Aprovação da proposta para aumento do CAPITAL em razão da correção monetária do exercício consoante no artigo 167 da Lei 6.404. c) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) - Alteração do ESTATUTO SOCIAL artigo 7º fixação dos percentuais do Capital Social da NOVACAP, para o DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO. b) - Criação do inciso XVIII no artigo 25 do ESTATUTO SOCIAL. c) - Eleição de membros do Conselho de Administração. d) - Outros assuntos de interesse geral. Brasília, 18 de abril de 1990. Ass. ELMAR LUIZ KOENIGKAN - Diretor Presidente." Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente, em observância a Ordem do Dia, colocou em discussão e votação a matéria constante da pauta DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, segundo a ordem de apresentação: a) processo nº 112.005.552/90, Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia, acompanhados dos pareceres da Auditoria e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1989. Dispensando a leitura do balanço e demais peças que o integram, por já ter sido o mesmo publicado na imprensa e ser do conhecimento dos presentes. O acionista majoritário, determinou que se fizesse constar de Ata, antes do seu voto o andamento do referido processo até Assembléia. O mesmo foi atuado em 24 de abril de 1990 e encaminhado na mesma data ao CONSELHO FISCAL, que o aprovou em 04 de junho de 1990, foi a Diretoria Colegiada em 05 de junho de 1990, fls. 145, ao Conselho de Administração na mesma data aprovado em 15 de junho de 1990 fls. 143, dia 13 de junho foi encaminhado ao Procurador Geral do Distrito Federal para emissão do Parecer para aprovação na Assembléia Geral Ordinária a Procuradoria Geral em 15 de junho encaminhou à Secretaria da Fazenda para emissão do Relatório, a Secretaria da Fazenda restituiu a Procuradoria Geral em 16 de julho, a Procuradoria Geral encaminhou ao Senhor Governador em 31 de julho e restituido a Procuradoria em 03 de agosto e a NOVACAP em 17 de agosto para Assembléia. Dando continuidade, o Acionista Majoritário, louvando-se dos referidos pareceres constantes dos autos, bem como no relatório nº 14/90-DpA/SEF, votou pela aprovação da Prestação de Contas da NOVACAP, referente ao exercício de 1989, assim como nos termos do Artigo 167 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 a incorporação parcial da correção monetária do Capital realizado, no valor de Cr$ 126.865.877,95 (cento e vinte seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e cinco centavos) permanecendo, ainda, como Reserva de Capital, a importância de Cr$ 273,40 (duzentos e setenta e três cruzeiros e quarenta centavos) elevando, desta forma, o Capital Social da Empresa de Cr$ 8.561.122,05 (oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e dois cruzeiros e cinco centavos), para Cr$ 135.427.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil cruzeiros). Permanecendo assim inalterados os percentuais de participação do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e da UNIÃO no Capital Social da Empresa, ou seja de 56,12% (cinquenta e seis vírgula doze por cento) e 43,88% (quarenta e três vírgula oitenta e oito por cento) respectivamente, com as ressalvas apontadas no Parecer do Departamento de Auditoria da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal itens 2 e 5 que vão a seguir transcritos: " 2.00 - Foi realizada por este Departamento uma auditoria na NOVACAP, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 1989, que deu origem ao Relatório de Auditoria nº 001/90-DpA/SEF. Consta do referido relatório, que na ocasião foram verificadas falhas técnicas e inobservância de legislação pertinente em procedimentos relativos a execução de Convênios, contratação de pessoal e em licitaçãoes para obras e serviços." "5.00 Verificamos que não consta da prestação de contas em exame: a) - relatório do organizador do processo, conforme determina o Inciso I, artigo 31, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF; b) - menção no parecer do Conselho Fiscal, quanto a situação dos Administradores perante os cofres da Empresa, conforme determina o Inciso XI, artigo 31, do Ato Regimental nº 09 80-TCDF; c) - demonstração discriminada dos saldos dos créditos e dívidas vencidas e demonstração sintética das imobilizações, conforme a

líneas "c", "d" e "e" do Inciso IV, art. 30, do Ato Regimental nº 09 80-TCDF." c) - ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL. O Representante do acionista majoritário Distrito Federal, indicou para compor o CONSELHO FISCAL DA NOVACAP, os seguintes nomes: para membros efetivos a reeleição do Senhor ROBERTO GOMES PERES, brasileiro, casado, Procurador, CPF nº 004-882.911-00 a eleição da Senhoria ANGELA MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, CPF nº 136.238.266-34 e BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO, brasileiro, casado, Técnico em Administração, CPF nº..... 003.153.271-91. Para membros suplentes a reeleição do Senhor ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, Procurador, CPF nº 009.076.771-14, e da Senhora ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA, brasileira, casada, administradora, CPF nº 145.918.391-68, e a eleição do Senhor EDILSON FELIPE VASCONCELOS, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 120.504.231-87. O Representante do acionista União Federal, propôs para membro efetivo a reeleição do Senhor MARCONNI SOBREIRA, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 244.438.321-49 e para membro suplente o Senhor EDSON MASAHARU TUBAKI, brasileiro, solteiro, Engenheiro e Economista, CPF nº 060.766.978-06. Colocados em votação as proposições supra mencionadas foram aprovados por unanimidade, ficando o CONSELHO FISCAL assim constituído: MEMBROS EFETIVOS: ROBERTO GOMES PERES, BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO, MARCONNI SOBREIRA, ÂNGELA MARIA DE SOUZA, já qualificados. MEMBROS SUPLENTES: ROBERTO DE CARVALHO, EDISON FELIPE VASCONCELOS, ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA EDSON MASAHARU TUBAKI, já qualificados. Em seguida, os acionistas manifestaram votos de agradecimentos as Senhores ANNA ALMEIDA ARARUNA, SILVIA MARIA MARQUES e ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA, cujos mandatos expiraram nesta data e desejaram aos ora eleitos votos de felicidades nos cargos para os quais foram designados. Quanto à remuneração do CONSELHO FISCAL, a ASSEMBLÉIA manteve o percentual já fixado e aprovado em Assembléia anterior. Não tendo apresentado nenhum assunto e esgotada a pauta da Assembléia Geral Ordinária, o Senhor Presidente, em observância a ordem do dia, colocou em discussão e votação a matéria constante da pauta da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) - Processo nº 112.005.187/90 a.1 - alteração do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, artigo 7º, fixação dos percentuais do Capital Social da NOVACAP, para o DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO. O Representante do acionista majoritário DISTRITO FEDERAL votou favorável a alteração do artigo 7º do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, dando outra composição percentual ao Capital Social que passa a ser o seguinte: DISTRITO FEDERAL - 56,12% (cinquenta e seis vírgula doze por cento) do Capital UNIÃO 43,88% (quarenta e três vírgula oitenta e oito por cento) do Capital, percentual este já aprovado na Assembléia Geral Ordinária de 1989. O Representante do acionista União Federal acompanhou o voto do acionista majoritário Distrito Federal pela alteração. DECISÃO: A Assembléia Geral por unanimidade aprovou a alteração do Artigo 7º do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 7º - O DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO deterão, respectivamente 56,12% (cinquenta e seis inteiros e doze centésimos por cento) e 43,88% (quarenta e três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do CAPITAL SOCIAL DA NOVACAP." a.2.) Criação do Inciso XVIII no artigo 25 do ESTATUTO SOCIAL. O Representante do acionista majoritário se pronunciou favorável pela criação do Inciso proposto, sugerindo que sua redação seja modificada, condicionando a baixa de créditos aqueles estabelecidos na legislação específica. O Representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do Representante do acionista majoritário, pela criação do Inciso proposto. DECISÃO: A Assembléia por unanimidade aprovou a criação do inciso XVIII no artigo 25 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, que terá a seguinte redação: "Artigo 25- Inciso XVIII - autorizar a baixa de débito de Devedores Diversos, observados os limites estabelecidos na legislação específica." b) - ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. A Assembléia Geral considerou extintos os mandatos dos Conselheiros efetivos e suplentes ainda em vigor. Em seguida, o Senhor Preidente colocou em discussão e votação a eleição dos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP de acordo com o Artigo 17 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA. O Representante do acionista majoritário Distrito Federal, indicou e propôs a eleição para um mandato de 02 (dois) anos, os nomes do Senhores ELMAR LUIZ KOENIGKAN, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 3115 4ª Região, CPF nº..... 00.319.761-15 - JOÃO PELLES, brasileiro, casado, Advogado OAB/DF nº.. 23, CPF nº 000-330-901-06, DALVA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, Geógrafa, CPF nº 084.039.881-68 e a recondução dos Senhores PAULO DE PAIVA FONSECA, brasileiro, casado, Arquiteto, CREA 219/D-12ª Região CPF nº 000-604.701-78 - WELLINGTON GAIA, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 118.976.786-49 - GILBERTO TEIXEIRA ALVES, brasileiro, casado, Procurador, CPF nº 000.226.751-91 - JEFFERSON BUENO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 02/D 15ª Região, CPF nº..... 002.754.331/53; e para membros suplentes a eleição dos Senhores MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BRAGA, brasileira, solteira, Advogada, OAB/DF nº 2345, CPF nº 033.760.101-10 - VERIDIANA BRAGANÇA, brasileira, casada, Engenheira Civil, CPF nº 266.165.131-49 e MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, brasileira, desquitada, Arquiteta, CPF nº..... 066.375.661-87 e recondução dos Senhores JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 1353/D-RJ, CPF nº..... 009.166.091-20 e ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, Arquiteto, CPF nº 010.517.251/00. Quanto a UNIÃO, fica reservado o direito de qualquer momento indicar para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO os seus representantes, devendo na hipótese ser convocada ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para substituição de dois dos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ora eleitos. Ficando eleitos os nomes apresentados pelo Acionista Majoritário Distrito Federal. O Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário. Colocados em votação as proposições, foram os nomes aprovados por unanimidade. De conformidade com o artigo 17 - Parágrafo 1º do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, a Assembléia designou dentre os membros eleitos para Presidente do Conselho o Senhor Diretor Presidente da NOVACAP, o Conselheiro Engenheiro ELMAR LUIZ KOENIGKAN e para Presidente Substituto o Conselheiro JOÃO PELLES. Colocados em votação foram os mesmos aprovados por unanimidade, ficando o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP, assim constituído: MEMBROS EFETIVOS: ELMAR LUIZ KOENIGKAN Presidente, JOÃO PELLES - Presidente Substituto, GILBERTO TEIXEIRA ALVES, JEFFERSON BUENO, PAULO DE PAIVA FONSECA, WELLINGTON GAIA e DALVA FERREIRA DA SILVA. MEMBROS SUPLENTES: MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BRAGA, VERIDIANA BRAGANÇA MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA e ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO. Em seguida, os acionistas manifestaram votos de agradecimentos aos Conselheiros CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS, MÁRCIO PINTO MANATA e JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, cujos mandatos expiram nesta data e desejaram aos Conselheiros eleitos felicidades nos cargos para os quais foram eleitos. Quanto à remuneração do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO foi mantido o percentual já fixado em Assembléia anterior. c) - Outros assuntos de interesse geral da NOVACAP. Não tendo sido apresentado nenhum assunto, o Presidente da Assembléia Geral, agradeceu os presentes, e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Distrito Federal
OBI DAMASCENO FERREIRA
Prourador da Fazenda Nacional
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente da NOVACAP

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, Inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Seviço de 1º de agosto de 1.990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

R E S O L V E:

NOMEAR, a servidora EVANILDA PARRINI SOARES, matrícula nº 31.017-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, Referência 08B, para substituir o Chefe da Seção de Topografia, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de ferias do titular no periodo de 15.02.91. a 16.03.91.

Núcleo Bandeirante-DF, 18 de fevereiro de 1991.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador Regional/RA-VIII

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, Inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretária de Articulação das Administrações Regionais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor HERMELITO DOS SANTOS ROMEIRO, matrícula nº 82.519-0, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, para exercer a Função de Chefe do Terminal Rodoviario, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretária de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 21 de fevereiro de 1991.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador Regional/RA-VIII

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, Inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretária de Articulação das Administrações Regionais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor JURACI ALVES PEREIRA, matrícula nº 82.467-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para Substitui o Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretária de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular, no período de 01.02.91. a 02.03.91.

Núcleo Bandeirante-DF, 21 de fevereiro de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador Regional/RA-VIII

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições Regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 - SAAR/GAG,

R E S O L V E :

NOMEAR RAUL CEZAR BRIGAGÃO Assistente da Divisão de Análise e Aprovação de Projetos, Matrícula nº 24.743-x, Código DAI-112.6, para substituir **MILTON BEZERRA DE SOUSA**, Chefe da Seção de Exame de Projetos, matrícula 24.607-7, Código DAI-111.6, para substituir sem prejuízo de suas funções, no período de 04/03/91 a 02/04/91, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Samambaia-D.F., 04 de março de 1991.

VALFREDO PERFEITO
Administrador Regional de Samambaia

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

R E S O L V E :

DESIGNAR PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ANTONIO ARAÚJO PONTES**, Matrícula nº 77.884-4, Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, no período de 04.03 a 30.03.91, por motivo de férias.

Guará-DF, 04 de março de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
Administrador Regional do Guará

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Administração Regional do Gama, no uso

das atribuições que lhe confere o Inciso V , do Artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e o que consta do Processo nº 131.000114/91,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor **LEO CILDO FRANCISCO DE BARROS**, Servente, matrícula nº 61.623-0, do Convênio celebrado entre a Administração Regional do Gama e a NOVACAP, a pena de "Suspensão", por 05 (cinco) dias, com base na alínea "j", do Artigo 482 , da Consolidação das Leis do Trabalho.

GILDASIO VEIGA DA SILVA
Divisão de Administração Geral
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Administração Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V , do Artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e o que consta do Processo nº 131.000114/91,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor **GERALDO SOARES**, Servente, matrícula nº 61.309-0, do Convênio celebrado entre a Administração Regional do Gama e a NOVACAP, a pena de "Suspensão", por 05 (cinco) dias, com base na alínea "f", do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

GILDASIO VEIGA DA SILVA
Divisão de Administração Geral
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Administração Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e o que consta do Processo nº 131.000114/91,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor **JOSÉ MARTINS BEZERRA** , Servente, matrícula nº 62.315-6, do Convênio celebrado entre a Administração Regional do Gama e a NOVACAP, a pena de "Suspensão" , por 10 (dez) dias, com base nas alíneas "f" e "h", do Artigo 482 , da Consolidação das Leis do Trabalho.

GILDASIO VEIGA DA SILVA
Divisão de Administração Geral
DIRETOR

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo Processo.

PROCESSO Nº : **131.001447/84**
INTERESSADO : **AGNELO DIAS CORREIA**
MATRÍCULA : **11.947-4**
DATA DESPACHO : **14.02.91**

GAMA-DF., 14 de Fevereiro de 1991.

GILDASIO VEIGA DA SILVA
Diretor da DAG

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13.11.79, combinado com o Decreto nº 10.828, de 08.10.87,

R E S O L V E ,

CONCEDER aos funcionários: ALBERTO FARAH, Analista de Administração Pública, matrícula nº 18156-0, lotado na Divisão de Desporto, Lazer e Turismo/RA-III, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 18771-2, lotado na Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras/RA-III e MARIA DE FATIMA GONÇALVES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 18958-8, lotada na Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras/RA-III, que atuam na área de fiscalização e aplicação da legislação referente a obras e serviços de posturas, correlatas com a função, Indenização de Transportes, prevista nos Decretos acima mencionados, a partir de 18 de fevereiro de 1991.

JOSE MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir de 18 de fevereiro de 1991, NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 24293-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício da Função de Assistente, Código DAI-112.6 , da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras , da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 15 de fevereiro de 1991

JOSE MARIA GONÇALVES COELHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribguições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo mencionados, até o limite de 44 (Quareta e Quatro) horas,prestadas no periodo de 1º a 31 de janeiro de 1991.

ANTÔNIO ÂNGELO DA SILVA, Tecnico de Adm. Pública, mat. nº00.374-3 ;
LUIZ GONZAGA G. DE SOUZA,Técnico de Adm. Pública, mat. nº24.754-5 ;
ENOCH GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Adm. Pública, mat. nº30.441-7 ;
JOSE MARIO SIMÕES DE SÁ, Técnico de Adm. Pública, mat. nº30.446-8 ;
WALTER LUIZ ROCHA, Auxiliar de Adm. Pública, mat. nº33.191-0 e
ANTÔNIO MARTINS DE A. FILHO, Auxiliar de Adm Publ.,mat. nº33.192-9.

Brazlândia., 18 de fevereiro de 1991.

RONAN BATISTA DE SOUZA
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSUÉ BATISTA COSTA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.545-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **RAYMOND FAUCHER**, matrícula nº 16.967-6, Chefe da Seção de Conservação de Lougradouros Públicos-DO, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04-03-91 a 02-04-91.

Brazlândia-DF, 28 de fevereiro de 1991.

RONAN BATISTA DE SOUZA
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANA CARLA CAVALCANTE, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 32.981-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO** matrícula nº 30.492-1, Chefe da Seção de Pessoal-DAG, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04-03-91 a 02-04-91.

Brazlândia-DF, 28 de fevereiro de 1991.

RONAN BATISTA DE SOUZA
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais,. e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO,a partir de 04-03-91, a Ordem de Serviço de 30-10-90, publicada no DODF nº 211 de 01-11-90, que nomeou **MARIA OLINDA DE JESUS**, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 30.644-4, para responder pela Seção de Bancas Jornais e Revistas, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Brazlândia-DF, 28 de fevereiro de 1991.

RONAN BATISTA DE SOUZA
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 30.733-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA**, matrícula nº 30.906-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio-DAG, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 28-02-91 a 29-03-91.

Brazlândia-DF, 28 de fevereiro de 1991.

RONAN BATISTA DE SOUZA
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir de 04-03-91, **MIRIAN RODRIGUES DA SILVA BE ZERRA**, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.325-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Bancas, Jornais e Revistas, Código DAI-111.3 da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Brazlândia-DF, 28 de fevereiro de 1991.

RONAN BATISTA DE SOUZA
Administrador Regional de Brazlândia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do regimento da Administração Regional, de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 2.282, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o constante no O.I.S/N.ST,

R E S O L V E :

Advertir, nos termos do artigo 482, item B, da Consolidação das Leis de Trabalho, o servidor **CARLOS ROBERTO SOARES DA CRUZ**, matrícula nº 62.938-3, admitido através do convênio **NOVACAP/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.**

Brazlândia-DF., 26 de fevereiro de 1991.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
Diretora da Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 06.02.91, a Ordem de Serviço de 07.01.91, publicada no DODF nº 06 de 09.01.91, que nomeou a servidora **SUELY MORAES COSTA**, Assistente-DAG, Código DAI-112.3, matrícula nº 30.675-4, de responder cumulativamente pela seção financeira, Código DAI-111.6, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

NOMEAR, a partir de 06.02.91, **EMANUEL DE CASTRO BRITO**, Assistente-DAG, Código DAI-112.3, matrícula 25.821-0, para responder cumulativamente pela seção financeira, Código DAI-111.6, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Brazlândia-DF., 18 de fevereiro de 1991.

RONAN BATISTA DE SOUZA
Administrador Regional de Brazlândia

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 1991, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Analista de Administração Pública, 2a. Classe Padrão III, matrícula nº 18771-2, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF. 15 de fevereiro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 1991, ALBERTO FARAH, Analista de Administração Pública, 1a. Classe Padrão II, matrícula nº 18156-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6 da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regional do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 15 de fevereiro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário FRANCISCO AGRICIO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 25952-7, Técnico de Administração Pública, lotado no Parque de Serviços, área do Posto de Abastecimento, Adicional de Periculosidade, Operação Perigosa, a partir de 18 de fevereiro de 1991

Taguatinga-DF., 19 de fevereiro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

D E S P A C H O :

Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 00132-000589/86 DATA DESPACHO: 13.02.91
INTERESSADO: WALDYR VICENTE ROSA MATRÍCULA: 15187-4

PROCESSO Nº: 00132-000297/90 DATA DESPACHO: 13.02.91
INTERESSADO: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 09503-6

PROCESSO Nº: 132-00508/90 DATA DESPACHO: 13.02.91
INTERESSADO: TIBÚRCIO URSINO FERREIRA MATRÍCULA: 14064-3

Taguatinga-DF, 13 de fevereiro de 1991

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG/RA-III

SERVIDOR: ROSEANE FERREIRA EMERICK
MATRÍCULA: 33.535-5
DESPACHO: Concedo o benefício Salário-Família pelo dependente PHILIPPE ANTONIO FERREIRA EMERICK, filho nascido em 07.09.83, a partir de fevereiro de 1991, conforme certidão apresentada.

SERVIDOR: ISABEL CRISTINA SCHNEIDER
MATRÍCULA: 33.459-6
DESPACHO: Concedo o benefício Salário-Família pelos dependentes CRISTIANO TAVARES, filho nascido em 04.05.75, e CRISTIANE TAVARES, filha nascida em 04.05.78, a partir de fevereiro de 1991, conforme certidões apresentadas.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1991.

EDSON CORREIA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-SEPLAN-

D E S P A C H O :

Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação no respectivo processo.

PROCESSO : 132-000421/90 DATA DESPACHO: 18.02.91
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO MATRÍCULA: 22730-7

Taguatinga-DF, 18 de fevereiro de 1991

BAUER FERREIRA BARBOSA
Diretor da DAG/RA-III

Adicional da Lei nº 6.732/79

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Grat.Encargo em Gabinete/Aux.
A PARTIR DE: 16.09.89
DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Grat.Encargo em Gabinete/Aux.
A PARTIT DE: 16.09.90
PROCESSO: 1380000455/88
INTERESSADO: LAURIANO RODRIGUES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 13.289-6

Brasília-DF, 20 de fevereiro 1991.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Diretor-DAG/SEPLAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE março DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.452/90,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de LEONARDO DOS PASSOS, matrícula nº 15.980-8, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 25 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 26 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de outubro de 1988.

REVER os proventos da aposentadoria de LEONARDO DOS PASSOS, matrícula nº 15.980-8, no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 25 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 26 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de janeiro de 1990.

Governo do Distrito Federal
Original Assinado
ELIZABET GARCIA CAMPOS 05 de março de 1991

PORTARIA DE 21 DE fevereiro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.555/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 29 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 31 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de **EURIPEDES LETTIERI**, matrícula nº **17.003-8**, no Cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 21 **DE** fevereiro **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº **030.019.269/90,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **FRANCISCA DAS CHAGAS DINIS NUNES,** matrícula nº **04.948-4,** no Cargo de Professor Nível 02, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30 de setembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 07 de outubro do mesmo ano, revistos pela Portaria de 11 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 20 do mesmo mês e ano, para considerá-la aposentada no Padrão XXV.

2. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de 11 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 20 do mesmo mês e ano, que incluiu as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e excluiu o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 21 **DE** fevereiro **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **040.004.495/90,**

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARLENE DUARTE CARDOSO,** matrícula nº **07.613-9,** no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.-

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 25 **DE** fevereiro **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.291/90,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ MARIA DE SOUSA FILHO, matrícula nº 05.664-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no Padrão IV, e excluir as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 **DE** março **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.018.?17/90,**

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria de 11 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 09, de 14 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de **DELFINO DOMINGOS SPEZIA,** matrícula nº **03.832-6,** no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no Padrão XXII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 **DE** março **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.008.579/90,**

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 21 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da apo

sentadoria de **LUIZ ROCHA FARIAS**, matrícula nº **16.518-2**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 **DE** março **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº **030.000.622/91**,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **11.742-0**, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 14 de fevereiro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 19 de fevereiro de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 **DE** março **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.278/91**,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a **MARIA NAZARÉ GONÇALVES SILVA**, viúva, e temporária a **NÁDIA GONÇALVES SILVA** e **NARA GONÇALVES SILVA**, filhas do ex-funcionário **NICANOR GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **09.862-0**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 **DE** março **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.600/91**,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **NINO MOREIRA MATOS**, matrícula nº **16.833-5**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 **DE** março **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.357/91**,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a **MARIA AVELINA DA COSTA**, viúva do ex-funcionário **JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº **10.964-9**, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 **DE** março **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **131.000.078/91**,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO DIONIZIO FRANCISCO AZEVEDO, matrícula nº **14.144-5,** no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I, 178, item II, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso II e § 4º, da **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,** a contar de 27 de dezembro de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 **DE** março **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº **030.009.228/88,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA,** matrícula nº **17.542-0,** no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, referência NM-01, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 16 de maio de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 21 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 16 de maio de 1980.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 **DE** março **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **040.004.125/90,**

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a **SUELI CHAVES DA SILVA BATISTA,** matrícula nº **08.576-6,** no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 **DE** março **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº **030.016.855/90,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ALITA VIEIRA,** matrícula nº **04.623-X,** no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 07 de novembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 09 de janeiro do mesmo ano, revistos através de Portarias de 25 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 28 do mesmo mês e ano, e de 12 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 14 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 25 de setembro de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 **DE** março **DE 1991**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.002.460/89,**

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria de 27 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **HÉLIO PACHECO TAVARES,** matrícula nº **05.748-7,** no Cargo de Médico, Código NS-701.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,** para considerá-lo aposentado nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**

FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da con
inicial.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 DE março DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.623/91,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ VIRGINIO BAPTISTA, matrícula nº 10.647-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 DE março DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.018.909/90,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DA CRUZ LUSTOSA BRITO, matrícula nº 08.129-9, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 05 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 11 do mesmo mês e ano, revistos pela Ordem de Serviço de 20 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 23 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 24 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 25 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 12 de novembro de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 DE março DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.120/91,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 16.523-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 DE março DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.362/91,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de ACACIA DA CRUZ ARRAES, matrícula nº 13.516-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 04 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 19 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 04 de fevereiro de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 DE março DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.071/91,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 12.148-7, no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 DE março DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.069/91,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO GONÇALO MARANHÃO, matrícula nº 16.845-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 DE março DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 130.001.534/91,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 15.450-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 DE março DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.117/91,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO ANDRÉ AVELINO, matrícula nº 11.195-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 DE março DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 113.000.173/91,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO DE DEUS FARIAS, matrícula nº 64.035-2, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal

do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o disposto no artigo 14, § 3º, da Lei nº 68, de 22 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

INTERESSADA: MARIA DA GLÓRIA ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
OI. Nº 043/91-GAB/SEA

DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de Adicional de Insalubridade, grau médio (5% sobre o vencimento) à servidora MARIA DA GLÓRIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 33.049-X, a partir de 15.02.91.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotações e pagamento.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991.

RONALDO DE OLIVEIRA
DIRETOR

INTERESSADA : MARIA CRISTINA C. MAGALHÃES
ASSUNTO : CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
O.I. Nº 44/91-DA

DESPACHO : Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de Adicional de Insalubridade, grau médio (5,0 % sobre o vencimento a servidora MARIA CRISTINA C. MAGALHÃES, matrícula nº 33.397-2, a partir de 28.01.91.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 15 de fevereiro de 1991

RONALDO DE OLIVEIRA
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1991

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Designar JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.008-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDILSON EUFRAZIO SOBRINHO, Chefe da Seção de Preparo de Liquidação da Divisão de Compras desta Coordenação, código DAI-111.3, no período de 04.03 a 02.04.91, por motivo de férias.

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Coordenadora do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1991

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Designar ALEXANDRA ALVES ZABAN, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.244-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento, código DAI-111.3, da Divisão de Compras desta Coordenação.

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Coordenadora do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1991

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Dispensar VALÉRIA DA CUNHA ROCHA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.922-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento, código DAI-111.3, da Divisão de Compras desta Coordenação, por estar sendo designada para outra função.

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Coordenadora do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1991

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b",

da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Designar **VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1.820-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **DORNÉLIO LEMOS DO PRADO**, Chefe da Seção de Recebimento de Material do Almoxarifado Central desta Coordenação,por motivo de o titular estar substituindo o Diretor do Almoxarifado Central, no período de 04.03 a 02.04.91.

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Coordenadora do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO de 1991

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Designar **DORNÉLIO LEMOS DO PRADO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.238-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Recebimento de Material, código DAI. 111-3, para substituir **CARLOS ANTONIO DE CARVALHO**, Diretor do Almoxarifado Central desta Coordenação, código DAS-101.2, por motivo de férias do titular, no período de 04.03 a 02.04.91.

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Coordenadora do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1991

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Dispensar **TEREZINHA DA COSTA SANTOS**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 16.900-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Controle e Recebimento de Material, código DAI-111.3, do Almoxarifado Central desta Coordenação, por motivo de aposentadoria.

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Coordenadora Do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1991

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Designar **VALÉRIA DA CUNHA ROCHA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.922-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Material, código DAI-111.3, do Almoxarifado Central desta Coordenação.

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Coordenadora do Sistema de Material

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 15 D E fevereiro D E 1 9 9 1

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, RÔMULO RODRIGUES DE MACÊDO, matrícula nº 31.323-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARILZA GOMES FERNANDES, matrícula nº 31.284-3, Chefe da Seção de Controle de Manutenção de Veículos da Divisão de Manutenção, DAI-111.3, desta Coordenação, no período de 18.02.91 a 19.03.91, por motivo de férias da titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 21 D E fevereiro D E 1 9 9 1

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ CARVALHO, matrícula nº 13.429-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADERALDO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 01.936-4, Chefe do Posto de Abastecimento nº 02, da Divisão de Manutenção, DAI-111.3,

desta Coordenação, no período de 04.03 a 02.04.91, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE Janeiro DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, REINALDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.848-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 00.121-X, Chefe do Posto de Lavagem e Lubrificação da Divisão de Manutenção, DAI-111.3, desta Coordenação, no período de 13.02 a 13.03.91, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE Fevereiro DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, RAIMUNDO SOARES SILVA, matrícula nº 32.938-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.716-7, Encarregado de Lanternagem, da Divisão de Oficinas, DAI-111.2, desta Coordenação, no período de 04.03 a 02.04.91, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas do dia 03 de janeiro de 1991, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Joaquim Reginaldo Dias da Mata e presentes os Conselheiros Walter Basniaki Linhares, Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, Onésimo Nogueira Filho, Adenor de Oliveira, Airton Nazário de Oliveira (Suplente), bem como os Srs. Representantes da Fazenda Procuradores Adhemar Teixeira da Costa e João Resende Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente apresentou e convidou a participar da mesa o Sr. Secretário de Fazenda recém empossado, Dr. Dario Silva Reis. O Sr. Secretário usou da palavra para colocar-se à disposição dos membros da Junta. O Conselheiro Walter Linhares, em nome dos demais Conselheiros, dá as boas vindas ao novo Secretário, fazendo um breve histórico das atividades da Junta. Em face de outros compromissos, solicitou licença e retirou-se o Dr. Dario. O Sr. Presidente registrou, então, a posse do Conselheiro Adenor de Oliveira, ocorrida no dia 14 de dezembro de 1990, data da publicação de sua nomeação para o cargo de Conselheiro Efetivo da Junta de Recursos Fiscais no DODF. Elogiado por suas qualidades pelo Sr. Presidente e saudado pelo Conselheiro Airton, em nome dos Representantes Classistas, o Dr. Adenor de Oliveira agradece e manifesta sua satisfação e interesse em desenvolver um eficiente trabalho na Junta. É distribuída, ainda, aos membros da Casa, o exemplar de número 16 da Revista ADEMI, órgão oficial da ADEMI DF/GOIÁS. Da pauta do dia constaram: RV 82/90, Recorrente ESPAÇO PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA., Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista, Rep. da Fazenda Procurador João Resende Filho. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 50% da U.P.D.F., nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 139/90, em que é Recorrente STARTUS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. - ME, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar de decadência arguída e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 184/90, em que é Recorrente MARIA ALCIDES DA SILVA, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 25% da U.P.D.F., nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Distribuídos os Recursos Voluntários nºs: 215/90 e 232/90 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; 220/90, 228/90 e 229/90 ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares; 221/90 e 226/90 ao Conselheiro Onésimo Nogueira Filho; 222/90 e 231/90 ao Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro; 223/90 e 230/90 ao Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira; e 225/90 e 227/90 ao Conselheiro Adenor de Oliveira. Conferidos os acórdãos: 01/91, 02/91, 03/91, 04/91 e 05/91, referentes aos Recursos: RV 99/90, RV 150/90, RV 70/90, RV 77/90 e RV 106/90, respectivamente. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 19 de fevereiro de 1991, às quinze horas, E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão de 19 de fevereiro, data em que foi aprovada.

WALTER BASNIAKI LINHARES (Presidente em exercício)

WELLINGTON CARLOS BATISTA (Conselheiro)

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Conselheiro)

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Conselheiro)

ADENOR DE OLIVEIRA (Conselheiro)

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE (Conselheiro)

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Cons. Suplente)

JOÃO RESENDE FILHO (Rep. da Fazenda)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas do dia 19 de fevereiro de 1991, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Walter Basniaki Linhares, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e presentes os Conselheiros Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, Onésimo Nogueira Filho, Adenor de Oliveira, João Flávio Iemini de Rezende, Airton Nazário de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lida, ainda, correspondência enviada pelo SINAFITE, onde sua Presidenta, Nilde Lemos Rosal, parabeniza o Conselheiro João Flávio por sua recente

posse na Junta. No momento destinado a Indicações e Propostas, usou da palavra o Dr. Walter Linhares para homenagear e parabenizar o Dr. Joaquim Reginaldo Dias da Mata, ex-Presidente da Casa, nomeado para o cargo de Secretário-Adjunto da Fazenda, ressaltando suas qualidades e o excelente trabalho que desempenhou na Junta de Recursos Fiscais, propondo, também, um Voto de Louvor ao Dr. Reginaldo, pelos serviços prestados, bem como a confecção de uma Placa de Prata, a ser entregue oportunamente. Submetida ao Plenário, foi a mesma unanimimente aprovada. O Conselheiro Walter deu, ainda, boas vindas ao Conselheiro empossado no dia 22 de janeiro de 1991, nomeado conforme Decreto de 19/01/91, para o cargo de Conselheiro Efetivo da JRF/DF, Dr. João Flávio Iemini de Rezende. Em nome dos demais Conselheiros, usou da palavra o Conselheiro Adenor de Oliveira, fazendo um breve relato da carreira do empossado e enaltecendo seu conhecimento tributário e a responsabilidade e dedicação com que exerceu todos os cargos anteriores.Da mesma forma, o Dr. Airton manifestou sua satisfação ao ver o Colegiado enriquecido com a participação do Dr. João Flávio. Finalmente, o Conselheiro João Flávio agradeceu os elogios que lhe foram dirigidos, dizendo da sua honra emfazer parte deste Colegiado e dispondo-se a fazer o melhor possível pelos trabalhos da Junta. Da pauta do dia constaram: **RV 81/90**, em que é Recorrente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN MARINO - SQN 210 Bloco H, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Walter Basniaki Linhares. O julgamento do processo foi adiado, tendo em vista encontrar-se o Conselheiro Relator no exercício da Presidência; **RV 149/90**, em que é Recorrente PAULO CÉSAR SIMI DE CAMARGO, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho.Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 25% da U.P.D.F., nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 179/90**, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Relator Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro e notas taquigráficas. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Relator, Wellington Carlos Batista e Walter Basniaki Linhares, que negaram provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Distribuídos os Recursos: RV 01/91 e RV 08/91 ao Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende; RV 02/91 e RV 14/91 ao Conselheiro Adenor de Oliveira; RV 03/91 e RV 13/91 ao Conselheiro Onésimo Nogueira Filho; REO 04/91 e RV 12/91 ao Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro; REO 05/91 e RV 09/91 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; e RV 06/91 e RV 10/91 ao Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 21 de fevereiro de 1991, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Tomoko Kato , Kato, , lavrei a presente ata,que vai assinada pelo Sr. Presidente em exercício, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão de 21 de fevereiro data em que foi aprovada

WALTER BASNIAKI LINHARES (Presidente em exercício)

WELLINGTON CARLOS BATISTA (Conselheiro)

JULIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Conselheiro)

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Conselheiro)

ADENOR DE OLIVEIRA (Conselheiro)

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE (Conselheiro)

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Cons.Suplente)

JOÃO RESENDE FILHO (Rep. da Fazenda)

Recurso Voluntário nº 015/91
Recorrente : Romcro Mendonça da Paz
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ROMCRO MENDONÇA DA PAZ, irresignado com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 094.0C1640/90, pertinente ao Auto de Infração nº 42.180 de 1990, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 02 de janeiro de 1991 (Registro de Protocolo de fls.06).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de dezembro de 1990 (Recibo de fls.05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, ccmbinado ccm cs Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 20 de janeiro de 1991.

WALTER BÁSNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

Recurso Voluntário nº 016/91
Recorrente : BICALHO Veículos Ltda
Recorrido : Departamento da Receita
Advogado : Dr. Djalma de Lima Ferreira

BICALHO Veículos Ltda, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 132.001165/90, pertinente ao Auto de Infração nº 18.030 de 1990, interpôs, via procurador habilitado (Doc. de fls.36), recurso a esta Egrégia Junta em 02 de janeiro de 1991 (Registro de Protocolo de fls.-29).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de dezembro de 1990 (Recibo de fls.28), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 20 de fevereiro de 1991.

WALTER BASNIAKI LINHRES
Presidente em exercício

Recurso Voluntário nº 017/91
Recorrente : Móveis ESTRELA Ltda
Recorrido : Departamento da Receita
Advogado : Dr. David Avelino Ribeiro e/ou

Móveis ESTRELA Ltda, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 132.002472/90, pertinente ao Auto de Infração nº 18.056 de 1990, interpôs, via procuradores habilitados (Doc. fls.22), recurso a esta Egrégia Junta em 02 de janeiro de 1991 (Registro de Protocolo de fls.-19).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de dezembro de 1990 (Recibo de fls.18), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 20 de fevereiro de 1991.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

Recurso Voluntário nº 018/91
Recorrente : Móveis ESTRELA Ltda
Recorrido : Departamento da Receita
Advogado : Dr. David Avelino Ribeiro e/ou

Móveis ESTRELA Ltda, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 132.0C2471/90, pertinente ao Auto de Infração nº 18.138 de 1990, interpôs, via procuradores habilitados (Doc. fls.65), recurso a esta Egrégia Junta em C2 de janeiro de 1991, (Registro de Protocolo de fls-.62).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de dezembro de 1990 (Recibo de fls.61), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da dcuta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 20 de fevereiro de 1991.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

Recurso Voluntário nº 019/91
Recorrente : Móveis ESTRELA Ltda
Recorrido : Departamento da Receita
Advogado : Dr. David Avelino Ribeiro e/ou

Móveis ESTRELA Ltda, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 132.0C2469/90, pertinente ao Auto de Infração nº 18.057 de 1990, interpôs, via procuradores habilitados(Doc.de fls.21), recurso a esta Egrégia Junta em 02 de janeiro de 1991 (Registro de Protocolo de fls.-19).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de dezembro de 1990 (Recibo de fls.18), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 20 de fevereiro de 1991

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

Recurso Voluntário nº 020/91
Recorrente : Móveis ESTRELA Ltda
Recorrido : Departamento da Receita
Advogado : Dr. David Avelino Ribeiro e/ou

Móveis ESTRELA Ltda, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 132.002473/90, pertinente ao Auto de Infração nº 18139 de 1990, interpôs, via procuradcres habilitados(Doc.de fls.-21), recurso a esta Egrégia Junta em 02 de janeiro de 1991 (Registro de Protocolo de fls.19).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de dezembro de 1990 (Recibo de fls.18), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 20 de fevereiro de 1991.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

Recurso Voluntário nº 021/91
Recorrente : Editora PERFORMANCE Ltda
Recorrido : Departamento da Receita

Editora PERFORMANCE Ltda, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 040.001868/90, pertinente ao Auto de Infração nº 17.219 de 1990, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 11 de janeiro de 1991 (Registro de Protocolo de fls.94).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de dezembro de 1990 (Recibo de fls.93), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 20 de fevereiro de 1991

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

Recurso ex officio nº 022/91
Recorrente : BMI - Comércio e Representações Ltda
Recorrido :Departamento da Receita

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº. 040 000909/90, pertinente ao auto de infração nº 17.023 de 1989, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262 da Lei nº 4.191/62.

Recebo o recurso.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1991

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

Recurso Voluntário nº 023/91
Recorrente : MARCELO Calçados e Artesanato Ltda
Recorrido : Departamento da Receita

MARCELO Calçados e Artesanato Ltda, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004906/89, pertinente ao Auto de Infração nº 17.152 de 1989, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 08 de janeiro de 1991 (registro de protocolo de fls.219).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de dezembro de 1990 (recibo de fls.218), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1991.

WALTER BASNIAKI LINHARES
residente em exercício

Recurso Voluntário nº 024/91
Recorrente : MÔNICA Artesanato Ltda
Recorrido : Departamento da Receita

MÔNICA Artesanato Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004421/89, pertinente ao Auto de Infração nº 17.075 de 1989, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 21 de dezembro de 1990 (registro de protocolo de fls.395).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04 de dezembro de 1990 (recibo de fls.394), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1991

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

Recurso Voluntário nº 025/91
Recorrente : PINHEIRO & PINHEIRO Ltda
Recorrido : Secretaria de Viação e Obras

PINHEIRO & PINHEIRO Ltda, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 030.011615/89, pertinente ao Auto de Infração nº 38.529 de 1989, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 01 de outubro de 1990 (registro de protocolo de fls.06).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de setembro de 1990 (recibo de fls.06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1991.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

Recurso Voluntário nº 026/91
Recorrente : Carlos Alberto Mundim Pena
Recorrido : Secretaria de Viação e Obras

Carlos Alberto Mundim Pena, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 030.018171/90, pertinente ao Auto de Infração nº 34.698 de 1990, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 21 de dezembro de 1990 (registro de protocolo de fls.04).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 06 de dezembro de 1990 (recibo de fls.08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1991.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

Recurso Voluntário nº 027/91
Recorrente : FRIGOMAR Indústria Comércio de Alimentos Ltda
Recorrido : Departamento da Receita

FRIGOMAR - Indústria Comércio de Alimentos Ltda, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.002220/90, pertinente ao Auto de Infração nº 18.203 de 1990, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 02 de janeiro de 1991 (registro de protocolo de fls.177).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de dezembro de 1990 (recibo de fls.169), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 22 de fevereiro de 1991.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

PROCESSO: 030.010.358/89
INTERESSADO: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$9.000,00 **(NOVE MIL CRUZEIROS)**, em favor do **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP**, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 8 de fevereiro de 1991.

DARIO SILVA REIS
Secretario da Fazenda

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1.983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1.980.

R E S O L V E :

Designar o servidor JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, matrícula nº 30.963-X, Técnico de Finanças e Controle, classe Especial, Padrão III, para substituir JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 31.111-1, Diretor da Divisão de Contabilidade, código DAS-101-2 da Coordenação do Sistema de Contabilidade/SEF, por motivo de férias do titular, no período de 06/03 a 04/04.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Coordenador do Sistema de Contabilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1.980,

R E S O L V E :

Designar o servidor MARIA DA PENHA SOARES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30,977-X, 2º Classe, Padrão IV, para substituir JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, matrícula nº. 30.963-X, Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária, Código DAI -III, 3M da Divisão de Contabilidade - Coordenação do Sistema de Contabilidade/SEF, por motivo de ter sido designado para substituir o Diretor da Divisão de Contabilidade, no período de 06/03 a 04/04.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Coordenador do Sistema de Contabilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE março DE 1.991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1.980,

R E S O L V E:

Designar a servidora CLÉRIA MARIA DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula de nº 26.088-6, para substituir ROBERTO MARTINS DE MELO, matrícula de nº 25.856-3, Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções, Código DAI-111.3, da Divisão de Tomada de Contas/CSC/SEF, no período de 07.03.91 a 05.04.91, por motivo de férias do titular.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Coordenador do Sistema de Contabilidade

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO 1991.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação da competência que lhe confere o ítem 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, e o que dispõe o item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar RONALDO SANTOS ALENCAR, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula 30.682-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, Classe 1ª, Padrão III, matrícula 30.839-0, Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, DAI 111.3 M, da Divisão de Registro e Controle, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 25/02/91 a 26/03/91.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Coordenador/COSAP
RESPONDENDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE fevereiro DE 1991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Considerar cessados, a partir de 09 julho de 1986, os efeitos da Portaria de 07/03/86, que designou MARI LANE DE CARVALHO, matrícula nº 81.880-1, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para responder pela Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria da Educação.

Brasília, 25 de fevereiro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PORTARIA DE 28 DE fevereiro DE 1991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Considerar cessados, a partir de 31 de janeiro de 1986, os efeitos da Portaria de 09/01/86, que designou SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 18.710-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Secretaria Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PORTARIA Nº 10 DE 28 DE fevereiro DE 1.991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 225/90 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 009.987/83.

R E S O L V E :

1. Conceder ao CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY, localizado na Quadra 05, Lote Especial nº 02, Sobradinho-DF, mantido pelo Centro Educacional João Wesley Ltda, prorrogação de funcionamento a partir de 05/08/88 até 31/12/91, para os exclusivos fins da Portaria Ministerial 1.069/79-MEC.

2. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento até 31/12/90, em consonância com o Regimento.

3. O CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY está sujeito à inspeção do Ensino nos termos da legislação vigente.

Brasília, 28 de fevereiro de 1.991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.002.062/91
INTERESSADO : **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

HOMOLOGO o Parecer nº 021/91-CEDF, de 25/02/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela "ciência e concordância com o Calendário Escolar proposto, que deverá constar em anexo ao referido Parecer".

Em 26/ 02 /91

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.001.821/91
INTERESSADO : **AUGUSTO PINHEIRO DE MORAES REGO**

HOMOLOGO o Parecer nº 019/91-CEDF, de 25/02/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por **AUGUSTO PINHEIRO DE MORAES REGO**, no Colégio Calasanz, em São José - Costa Rica, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 28 / 02 /91

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.001.822/91
INTERESSADO : **ANDRÉ CUNHA BEZERRA**

HOMOLOGO o Parecer nº 018/91-CEDF, de 25/02/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por **ANDRÉ CUNHA BEZERRA**, na Escola de Ensino Médio de Auckland, em Auckland - Nova Zelândia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 28 / 02 /91

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.018.499/90
INTERESSADO : **DEPLAN**

HOMOLOGO o Parecer nº 017/91-CEDF, de 18/02/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) tomar ciência e manifestar concordância com a realização de Exames de Suplência Profissionalizante nas modalidades de Eletrotécnica, Higiene Dental, Patologia Clínica, Secretário Escolar, Telecomunicações e Transações Imobiliárias, nos dias 25 e 26 de maio de 1991;

b) considerar satisfatórios os esclarecimentos sobre a época de realização dos referidos exames".

Em 28 / 02 /91

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.020.942/90
INTERESSADO : **HOMERO ANTONIO STRINI VELHO**

HOMOLOGO o Parecer nº 009/91-CEDF, de 18/02/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por **HOMERO ANTONIO STRINI VELHO**, no James Gillespie's High School, em Edinburgh, Escócia, Reino Unido, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 28 / 02 /91

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/91-DIE, de 28 de fevereiro de 1991.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 134, alínea "b", da Resolução 01/74-CEDF e Parecer nº 248/90-CEDF,

RESOLVE:

1. Considerar não concluída a Habilitação Específica de 2º Grau para o exercício do Magistério a nível de 1º Grau - 1ª à 4ª série pela aluna TÂNIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA, tendo em vista o não cumprimento do Estágio Supervisionado e das dependências nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Didática do Ensino Religioso.

2. Recomendar que a aluna TÂNIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA cumpra as dependências e o Estágio Supervisionado em estabelecimento de ensino que ofereça a habilitação de Magistério a nível de 2º Grau e em cujo Regimento Escolar esteja previsto o regime de dependências. No caso de o estabelecimento de ensino não previr o regime de dependência, a aluna deverá, além de cumprir o estágio, cursar a série não concluída.

3. Recomendar, ainda, caso a aluna opte pelo prosseguimento de estudos, que a mesma se matricule no Ensino Regular - Lei 7.044/82 ou no Ensino supletivo Fase IV, com observância do Regimento Escolar ou Plano de Curso aprovado para o estabelecimento de ensino.

4. Determinar ao estabelecimento de ensino que efetivar a matrícula da aluna providências para que seja cumprido o Regimento Escolar próprio, relativamente ao aproveitamento, adaptações e/ou complementação de estudos que se fizerem necessários.

5. Determinar, ainda, à Escola Nossa Senhora de Fátima que providencie a expedição dos documentos escolares, devidamente preenchidos e assinados, de forma a assegurar a matrícula da aluna TÂNIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA em estabelecimento de ensino de 2º Grau.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991.

ÂNGELA MARIA VILAS BÔAS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 1069a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JANEIRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM - 1069a. R.O. DE 29.01.91.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil e novecentos e noventa e um, às 14 horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, realizou-se a 1069a. Reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor Fernando Mendes dos Santos Filho e com a presença da Conselheira Efetiva Eliane Rangel Silveira e do Conselheiro-Suplente Paulo Sérgio de Carvalho. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou a pauta do dia. 1º) Interessado: FEDF. Assunto: Balancete Patrimonial e Financeiro referente ao mês de novembro/90. Após análise dos balancetes, o Colegiado decidiu pelo retorno dos autos à DOC, solicitando esclarecimentos quanto aos saldos negativos observados nas contas Pessoal e Pensão Alimentícia, bem como as pendências bancárias verificadas. 2º) Processo nº 082010106/90 não foi relatado. Nada mais foi tratado. Maria da Guia Ferreira Lúcio, Secretária-Substituta dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ATA DA 1070a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM SEIS DE FEVEREIRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM - 1070a. R. O., DE 06.02.91.

Aos seis dias do mês de fevereiro de mil e novecentos e noventa e um, às 14 horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, realizou-se a 1070a. Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor Fernando Mendes dos Santos Filho, com a presença da Conselheira Efetiva Eliane Rangel Silveira e do Conselheiro Suplente Paulo Sérgio de Carvalho. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou a pauta do dia : 1º) Processo nº 082007051/90. Interessado: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Aquisição de Vale Transporte. Depois de examinar a matéria constante dos autos, o Colegiado resolveu aprovar a Prestação de Contas da Comissão de Vales-Transporte referente ao mês de outubro de 1990. 2º) Processo nº 0820010106/90. Interessado: Divisão de Apoio Escolar. Assunto: OI nº 163/90-DAE - Verificação de procedimentos Administrativos Financeiros para aferição de validade. O processo não foi relatado, pois a DAE encaminhou ao Colegiado através do Memº nº 15/90-DAE de 06.02.91 informações complementares sobre o assunto. 3º) Processo nº 082010673/90. Interessado : Centro Educacional 07 de Ceilândia. Assunto: Comunicação de furto. Depois de examinar a matéria, o Colegiado resolveu acolher o Parecer da CTCE, e encaminhar os autos via DEx, ao Departamento de Auditoria/SEF, para análise. Nada mais foi tratado. Rachel de Abreu Ligabue-Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da FEDF.

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 3292 , DE 28 DE dezembro DE 1990

Aprova contrato: FEDF/PAINEIRA CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082007168/90,

R E S O L V E :
"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o contrato de empreitada por preço global a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAINEIRA CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, objetivando a execução, pela segunda, de serviços referentes à construção da Escola Classe da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Ceilândia, localizada na Zona Rural de Ceilândia, à esquerda da estrada da cascalheira, junto à Chácara nº 124. A vigência do contrato será de 45(quarenta e cinco) dias corridos , contador da emissão da ordem de serviço pela DEA/FEDF.

Brasília-DF., 28 de dezembro de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 3314 , DE 06 DE fevereiro DE 1991

Aprova Termo de Renovação Contratual

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 671ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082009327/90,

R E S O L V E :

Aprovar a assinatura de Termo de Renovação Contratual entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO FRATERNIDADE ESSÊNIA DO BRASIL, referente ao Contrato nº 39/90-FEDF, com a finalidade de prorrogar o prazo da obra por vinte e quatro (24) dias úteis, a contar da data de assinatura do novo instrumento contratual.

Brasília-DF., 06 de fevereiro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S:

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

ZILDA JORDÃO FERRENCIANO

ERNESTO SILVA

MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA

RESOLUÇÃO Nº 3315, DE 06 DE fevereiro DE 1991.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 671ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082005365/90

R E S O L V E :

a) Considerar o Convênio realizado com o IIR, constante do processo nº 082005365/90, como ajuste que dá cumprimento às atribuições estatutárias e regimentais da FEDF e, por conseguinte, os professores que o executar estarão sob efetivo exercício, a teor do artigo 24, itens I e II da Lei 108 de 20.06.90.

b) Incorporar a esta resolução o parecer 356 90 da Procuradoria Jurídica expedido em 06.11.90, pelos seus efeitos normativos.

c) Que o entendimento estabelecido no item anterior, para os demais casos, se dê após análise prévia da cada situação.

Brasília-DF., 06 de fevereiro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
ZILDA JORDAO EMERENCIANO
ERNESTO SILVA
JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE

RESOLUÇÃO Nº 3316 ,DE 06 DE fevereiro DE 1991

Referenda Resolução nº 3292,
de 28.12.90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 671a Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082007168/90,

R E S O L V E :

Referendar a Resolução nº 3292, de 28 de dezembro de 1990 que aprovou o contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAINEIRA CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA.

Brasília-DF., 06 de fevereiro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ZILDA JORDAO EMERENCIANO
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
ERNESTO SILVA
MARILDA GUIMARÃES MUNDIM
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA

RESOLUÇÃO Nº 3318, DE 15 DE fevereiro DE 1991

Aceita doação de bens semoventes

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 672a Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000658/91,

R E S O L V E .

Aceitar a doação dos bens semoventes feita pela UNIÃO FEDERAL, através da Diretoria Federal de Agricultura e Reforma Agrária no Distrito Federal, do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, coforme Termos de Cessão nºs 01 a 05/90 e 10 a 19/90, constantes de fls. 04/33 do processo nº 082000658/91.

Brasília-DF., 15 de fevereiro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE
ERNESTO SILVA
ZILDA JORDAO EMERENCIANO
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
MARILDA GUIMARAES MUNDIM

RESOLUÇÃO Nº 3319, DE 15 DE fevereiro DE 1991

Aprova Contrato FEDF/LUDIPLÁS-Engenharia, Comércio e Impermeabilizações Ltda.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 672a Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro 1991 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082001996/90,

R E S O L V E :

Aprovar o Contrato de menor preço global a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a LUDIPLÁS-Engenharia e Comércio de Impermeabilizações Ltda, onde a contratada obriga-se e compromete-se a executar serviço de impermeabilização da laje de cobertura do CET-Centro de Educação para o Trabalho-QNN 14- Área Especial-Ceilândia. O prazo da obra será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço pela Divisão de Engenharia e Arquitetura da FEDF.

Brasília-DF., 15 de fevereiro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ZILDA JORDAO EMERENCIANO
MARILDA GUIMARAES MUNDIM
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
ERNESTO SILVA
JOÃO FLAVIO IEMINI DE REZENDE

RESOLUÇÃO Nº 3320, DE 15 DE fevereiro DE 1991

Aprova Termo de Renovação Contratual

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 672a Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082006052/90,

R E S O L V E :

Aprovar a assinatura do Termo de Renovação Contratual entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MÉTODO-Empreendimentos de Engenharia ltda, referente

ao Contrato nº 31/90-FEDF; através da qual a Contratada se compromete a executar para a FEDF serviços relativos às obras de ampliação, reconstrução e reforma geral do Centro de Ensino 01 de Samambaia-localizada na Via Santo Antônio Descoberto-DF 14/Estrada de Anápolis, Km 35-Brasília-DF. O prazo da obra será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do mencionado ajuste.

Brasília-DF., 15 de fevereiro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ZILDA JORDAO EMERENCIANO
ERNESTO SILVA
JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE
MARILDA GUIMARAES MUNDIM
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA

RESOLUÇÃO Nº 3321, DE 15 DE fevereiro DE 1991

Aprova 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/90-FEDF/CONSTRUTORA BURITY LTDA

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 672a Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082003409/90,

R E S O L V E :

Aprovar o 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 24/90, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA BURITY LTDA, objetivando complementar recursos no valor de Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) relativos à execução de reparos para manutenção dos prédios das Unidades de Ensino desta FEDF e prorrogar o prazo de vigência do mesmo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Brasília-DF., 15 de fevereiro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE
ERNESTO SILVA
ZILDA JORDAO EMERENCIANO
MARILDA GUIMARAES MUNDIM

RESOLUÇÃO Nº 3322, DE 15 DE fevereiro DE 1991.

Aprova 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 076/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 672a Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 111000721/91,

R E S O L V E :

Aprovar o 2º (Segundo) Termo Aditivo ao convênio nº 076/90, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com a interviniência da Terracap, objetivando prorrogar prazo até 31 de dezembro de 1991 e suplementar recursos em mais Cr$ 1.800.000.000,00 (humbilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr$ 1.870.000.000,00 (hum bilhão e oitocentos e setenta milhões de cruzeiros) ao mencionado ajuste.

Brasília-DF., 15 de fevereiro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
MARILDA GUIMARAES MUNDIM
ZILDA JORDAO EMERENCIANO
ERNESTO SILVA
JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE

RESOLUÇÃO Nº 3323, DE 20 DE fevereiro DE 1991

Renova afastamento de servidor

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 673a Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000350/89,

R E S O L V E :

1. Renovar o afastamento de DILZA FRANCISCA DE BORJA, Professora MGIA4 20, matrícula nº 56041-3, Estatutária, sem prejuízo do seu salário, mantendo-se, todavia, 20(vinte) horas em suas atividades docentes, pelo período de 08 de março a 30 de dezembro de 1991, para frequentar o Curso de Licenciatura em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade de Brasília, nesta capital, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período correspondente ao do seu afastamento, a contar do término do curso.

2. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas nos itens 20 e 22 da Resolução nº 2847, de 20 de dezembro de 1989,

3. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudo, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Biretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S:

MARILDA GUIMARAES MUNDIM
ZILDA JORDAO EMERENCIANO
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
ERNESTO SILVA
JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE

RESOLUÇÃO Nº 3324, DE 20 DE fevereiro DE 1991

Renova afastamento de servidor

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 673a Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082012121/87,

R E S O L V E :

1. Renovar o afastamento de MARCOS SILVIO PINHEIRO, Professor MGIII C4, matrícula nº 85749-1, Estatutário, sem prejuízo do seu salário, em caráter excepcional, no período de 15 de março a 30 de julho de 1991, para frequentar o Curso de Mestrado em Literatura, na Universidade de Brasília, nesta capital, comprometendo-se o mesmo a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período correspondente ao do seu afastamento, a contar do término do curso.

2. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas nos itens 20 e 22 da Resolução nº 2847, de 20 de dezembro de 1989.

3. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Seleção e Capacitação de Recursos, Comissão de Bolsas de Estudo, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal para obter memorando de apresentação ao órgão d e lotação.

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C_O_N_S_E_L_H_E_I_R_O_S :

MARILDA GUIMARAES MUNDIM
ZILDA JORDAO EMERENCIANO
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
ERNESTO SILVA
JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE

RESOLUÇÃO Nº 3325, DE 20 DE fevereiro DE 1991

Renova afastamento de servidor

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 673a. Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 0820011898/89,

R E S O L V E :

1. Renovar o afastamento de SIDNEI LUIS ANDRADE DA SILVA, Professor MGIII C4, matrícula nº 58686-2, Estatutário, sem prejuízo do seu salário, no período de 07 de março de 1991 a 06 de março de 1992, para frequentar o Curso de Mestrado em Química, na Universidade de São Paulo-SP, comprometendo-se o mesmo a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período correspondente ao do seu afastamento, a contar do término do curso.

2. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas nos itens 20 e 22 da Resolução nº 2847, de 20 de dezembro de 1989.

3. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudo, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ZILDA JORDAO EMERENCIANO
JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE
MARILDA GUIMARAES MUNDIM
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
ERNESTO SILVA

RESOLUÇÃO Nº 3326, DE 20 DE fevereiro DE 1991

Autoriza baixa patrimonial

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 673a Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082007992/90,

R E S O L V E :

Autorizar a baixa patrimonial e contábil do bem móvel marca Chevrolet, tipo Comodoro SL/E, Placa FE 1111, no valor de Cr$ 123.963,12(cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e doze centavos).

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE
ZILDA JORDAO EMERENCIANO
MARILDA GUIMARAES MUNDIM
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
ERNESTO SILVA

RESOLUÇÃO Nº 3327, DE 20 DE fevereiro DE 1991

Aprova 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/90-FEDF/EMECON

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 673a Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082003713/90,

R E S O L V E :

Aprovar o 2º(Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 27/90 celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMECON-CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, objetivando a complementação de recursos no valor de Cr$ 20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros).

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S:

ERNESTO SILVA
ZILDA JORDAO EMERENCIANO
JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE
MARILDA GUIMARAES MUNDIM
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA

RESOLUÇÃO Nº 3328 , DE 20 DE fevereiro DE 1991

Renova afastamento de servidor

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 673a Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 0820011832/89.

R E S O L V E :

1. Renovar o afastamento de RICARDO GAUCHE, Professor MGIII C2, matrícula nº 62469-1, Estatutário, sem prejuízo do seu salário, pelo período de 07 de março de 1991 a 30 de janeiro de 1992, para frequentar o Curso de Mestrado em Metodologia do Ensino-Químíca, na Universidade Estadual de Campinas-SP, comprometendo-se o mesmo a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período correspondente ao do seu afastamento, a contar do término do curso.

2. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas nos itens 20 e 22 da Resolução nº 2847, de 20 de dezembro de 1989.

3. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudo, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
MARILDA GUIMARÃES MUNDIM
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
ERNESTO SILVA

RESOLUÇÃO Nº 3329 , DE 20 DE fevereiro DE 1991

Renova afastamento de servidor

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 673a Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 0820011760/89,

R E S O L V E :

1. Renovar o afastamento de MARIA VILMA FERREIRA AQUINO, Professora MGIII C4, matrícula nº 75111-1, Estatutária, sem prejuízo do seu salário, pelo período de 07 de março de 1991 a 06 de março de 1992, para frequentar o Curso de Mestrado em Psicologia, na Universidade de Brasília, nesta capital, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período correspondente ao do seu afastamento, a contar do término do curso.

2. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas nos itens 20 e 22 da Resolução nº 2847, de 20 de dezembro de 1989.

3. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudo, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
MARILDA GUIMARÃES MUNDIM
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
ERNESTO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE março DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 351, de 15 de fevereiro de 1991,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários, num limite de 44(quarenta e quatro) horas-extras, observando-se, rigorosamente o estabelecido no Artigo 2º do Decreto nº 11.386, de 26.12.88.
 - TARCÍSIO MOTA RODRIGUES, matrícula nº 41.834-X
 - JOELMA FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 41.859-5
 - ROBISON MOACIR BARBOSA, matrícula nº 67.106-1
 - SURAIA APARECIDA F. GOMES, matrícula nº 66.972-5
 - OCEANIRA RODRIGUES DO RÊGO, matrícula nº 77.337-9
 - JOSÉ MUSSULINE ALVES DA SILVA, matrícula nº 79.331-0
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final de cada mês, o total de horas trabalhadas pelos servidores, para o respectivo pagamento.

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010378/90-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 21 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, do dia 22 de fevereiro de 1991, que concedeu aposentadoria a VITÓRIA AMÉRICA PINHEIRO, matrícula nº 82.519-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada na Classe Única, Nível 3, Padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010730/90-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 01 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, do dia 04 de fevereiro de 1991, que concedeu aposentadoria a SEVERINA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 91.201-8, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar SEVERINA FERREIRA DE LIMA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010968/90-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 13 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, do dia 15 de fevereiro de 1991, que concedeu aposentadoria a LÚCIA EMÍLIA VERAS MUNIZ, matrícula nº 74.345-3, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 18F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimetnais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000015/91-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 13 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, do dia 15 de fevereiro de 1991, que concedeu aposentadoria a IRACY BERNADES DE FARIA PEREIRA, matrícula nº 85.760-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 1, Padrão 25A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar IRACY BERNARDES DE FARIA PEREIRA, matrícula nº 85.760-2, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011353/90-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 06 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, do dia 08 de fevereiro de 1991, que concedeu aposentadoria a ILSA VIEIRA HERINGER, matrícula nº 81.681-7, no cargo de Professor Classe Única, Nível 3, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011693/90-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 21 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, do dia 22 de fevereiro de 1991, que concedeu aposentadoria a DORIS CARVALHO XAVIER, matrícula nº 86.280-0, no cargo de Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Classe 1, Grupo Médio, Padrão 6 , do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar DORIS CARVELO XAVIER, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010255/90-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, dodia 10 de dezembro de 1990, que concedeu aposentadoria a MARIA DO CARMO CORDEIRO, matrícula nº 85.055-1, processo nº 082.010248/90-FEDF, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012099/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MARCEL DA FONSECA LEMOS, matrícula nº 92.328-1 , no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as

vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017757/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CÉLIA MARIA BARBOSA, matrícula nº 90.277-2, no cargo de Professor Nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011751/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DULVA PEREIRA DALLA COSTA, matrícula nº 62.189-7, no cargo de professor Nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 5C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo 082.012122/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA A ALICE MAZON, matrícula nº 82.956-0, no cargo de Especialista em Educação, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 176, item II, 178, item i, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o Artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010362/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ERNESTINA MARIA CAVALCANTE JERONIMO, matrícula nº 73.741-0, no cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 16D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012136/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGDA LÚCIA LARA ROCHA, matrícula nº 94.310-X, no cargo de professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011482/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANTONIA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.580-7, no cargo de professor Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que

trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011802/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LIA VILLAFANE GOMES SANTOS, matrícula nº 58.549-1, no Cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, Nível 3, Classe Única, Padrão 8F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 176, item II, 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o Artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000170/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LANA VILELA, matrícula nº 88.111-2, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012261/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ROZA MARIA SILVA COÊLHO, matrícula nº 82.365-1, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III , alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000438/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a HILDA LEMOS, matrícula nº 90.520-8, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstastas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010863/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUZA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 80.383-9, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008477/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO, matrícula nº 75.097-2, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40 , Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de

28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011748/90-FEDF,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE NAZARÉ MILHOMENS PINHEIRO, matrícula nº 88.240-2, no cargo de Professor Nível 1-GT2, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012116/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JANDIRA IÊDA MOREIRA, matrícula nº 80.934-9, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000691/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO BRASIL JARDIM, matrícula nº 83.950-7, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012219/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a FIORDALITI MABILE ASSUNÇÃO, matrícula nº 80.452-5, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012131/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a FRACINEIDE ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 85.428-X, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000388/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CELENITA ANSELMO DE SIQUEIRA, matrícula nº 81.421-0, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso

III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000704/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIA MACÊDO RÊGO, matrícula nº 81.159-9, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011903/90-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA DE LOURDES SOUSA, matrícula nº 93.011-3, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 30, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Readmitir CARMEN AMÉLIA PEREIRA D'ALMEIDA, para exercer o Cargo de Professor Nível 3, Padrão 4, Classe Única, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 110, DA LEI Nº 1.711 E LETRA "b" DO INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990 E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 351, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991, INCISO IX, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: CARLINDO IZIDORO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 99.959-8
CARGO EFETIVO: PROFESSOR
PROCESSO Nº: 00082.000292/88-FEDF
PERÍODO: 04.02.91 a 03.02.92

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO DESIGNADOS E DISPENSADOS NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESIGNADOS
NOME: Maria Cristina Abdu El-Moor Pereira
MATRÍCULA: 56.949-6
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor Técnico Pedagógico/ CRT
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 15.02.91

NOME: Arlinda Edith Souza da Silva
MATRÍCULA: 57.702-2
CARGO EM COMISSÃO: Secretário do Jardim de Infância Lúcio Costa/ DRE Guará
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 15.02.91

NOME: Dinalva Maria de Araújo Loureiro
MATRÍCULA: 93.926-9
CARGO EM COMISSÃO: Encarregado do Centro de Ensino 1º grau 08 do Guará
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19.02.91

DISPENSADOS
NOME: Rinaura Ferreira do Prado
MATRÍCULA: 90.500-3
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor Técnico Pedagógico/CRT
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 15.02.91

NOME: Dinalva Maria de Araújo Loureiro
MATRÍCULA: 93.926-9
CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Escola Classe 07 do Guará
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19.02.91

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO DESIGNADOS E DISPENSADOS NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESIGNADOS
NOME: Carlos Augusto de Loyola Pereira
MATRÍCULA: 70.394-X
CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Divisão de Orçamento e Contabilidade
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 27.02.91

NOME: Jorgina Luques Baptista
MATRÍCULA: 58.520-3
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Cadastro Funcional/DPe
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 25.01.91

DISPENSADOS
NOME: Paulo Waldir Gama
MATRÍCULA: 99.772-2
CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Divisão de Orçamento e Contabilidade
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 27.02.91

NOME: Eliana Pereira Dourado Lima
MATRÍCULA: 51.007-6
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Cadastro Funcional/DPe
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 25.01.91

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE fevereiro DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.001167/91,

RESOLVE

Considerar Aposentado, **ADOLPHO MENDES**, Matrícula 100.206-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Classe Especial, Padrão AS-04, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I e 178 item II da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1.952, combinados com o artigo 40 inciso II § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 27 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.786, de 27 de dezembro de 1.979 e 2.153, de 24 de julho de 1.984, e pela Lei nº 062, de 12 de Dezembro de 1.989.

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1991

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Designar **ELIAS TAVARES DE ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico Pediatra), Matrícula 101.369-6, **IVAL DO CARVALHO GONÇALVES LEMOS**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico Cardiologista), Matrícula 101.235-5, **MARIA BERTHA HERRERA FERNANDES**, Médica do Trabalho, NE-24, Matrícula 101.355-6, **NEIVA DARCI VELOSO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico do Trabalho), Matrícula 123.039-5, **RAUL RESIO AMORIM**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão II (Medico Generalista), Matrícula 128.371-5 e **JEFFERSON GILBERTO C.I.DA COSTA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico Generalista), Matrícula 128.964-1, para comporem as Juntas Médico-Periciais e a Comissão de Readaptação Profissional, de acordo com o que estabelece a Lei 1.711/52, de 28 de outubro de 1952.

Brasília-DF.,05 de março de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear **NIVALDO PEREIRA ALVES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Médico Pediatra), Matrícula 127.131-8, **REGINA CELIA DE MEDEIROS GOMES**, *Técnico em Comunicação Social*, NS-02, Matrícula nº 123.855-8 e **ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Auxiliar em Assuntos Educacionais), Matrícula 109.916-7, para, sob a presidencia do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no processo nº 061.042021/91, devendo a comissão iniciar os trabalhos, tão logo seja publicada esta instrução, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s), com prazo de 30 dias a partir da publicação deste ato.

Brasília-DF., 05 de março de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n.o 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

alterar a especialidade médica da servidora GLADYS LINS DE ARAÚJO, de Médica Anestesiologista para Médica Psiquiatra (Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI), Matrícula 113.265-2, tendo em vista concurso interno para mudança de especialidade, prestando através do Edital nº 013/89, classificada em 01º lugar.

Brasília-DF., 05 de março de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n.o 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal,efetivados através da Instrução de 03 de janeiro de 1991, publicada no DODF de 14 de janeiro de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOME	CARGO
Ana Maria Lino Cintra	Enfermeira
Araciana Moreno Fontes	Enfermeira

Brasília-DF., 06 de março de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n.o 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal,efetivados através da Instrução de 28 de novembro de 1990, publicada no DODF de 10 de dezembro de 1990, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOME	CARGO
Letícia Auxiliadora F. da Silva	Enfermeira
Cláudia de Oliveira Villa Real	Enfermeira
Horade Barros de Bastos	Enfermeiro
Florenilza Bueno Fernendes	Enfermeira
Oziélida Castelo Branco Alves	Enfermeira

Brasília-DF., 06 de março de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n.o 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal,efetivados através da Instrução de 12 de novembro de 1990, publicada no DODF de 16 de novembro de 1990, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOME	CARGO
Sandra Ribas de Araújo	Enfermeira
Liraneide Probo de Oliveira	Enfermeira
Gladys L.Arouca de Souza	Enfermeira
Elza da Penha Landares	Enfermeira

Brasília-DF., 06 de março de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n.o 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal,efetivados através da Instrução de 12 de novembro de 1990, publicada no DODF de 16 de novembro de 1990, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOME	CARGO
Maria Angela Netto de Souza	Enfermeira
Priscila Gomes de Santana Silva	Enfermeira
Giselle Oliveira Banon	Enfermeira
Kátia Campos Rocha	Enfermeira
Maria de Lourdes Martins Valadares	Enfermeira
Bibiano Fernandes da Costa Filho	Enfermeiro
Neiva Giacomelli Prochnow	Enfermeira
Maria Stella Costa Faria	Enfermeira
Ana Lúcia Ferreira de Araújo	Enfermeira

Brasília-DF., 06 de março de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n.o 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivados através da Instrução de 28 de novembro de 1990, publicada no DODF de 10 de dezembro de 1990, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOME	CARGO
José Santos Oliveira	AOSD-Patologia Clínica
Adeilta Pereira dos Santos	" " "

Brasília-DF., 06 de março de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n.o 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivados através da Instrução de 28 de novembro de 1990, publicado no DODF de 10 de dezembro de 1990, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOME	CARGO
Cátia Cristina dos S.Guimarães	Auxiliar de Enfermagem
Maria Aparecida D. Pinto	Auxiliar de Enfermagem
Telma Maria Almeida Moura	Auxiliar de Enfermagem
Terezinha Lucas Evangelista	Auxiliar de Enfermagem
Jeane Alves Feitosa	Auxiliar de Enfermagem
Marilange da Silva	Auxiliar de Enfermagem

Brasília-DF., 06 de março de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n.o 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe,Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivados através da Instrução de 03 de janeiro de 1991, publicada no DODF de 14 de janeiro de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOME	CARGO
Klaus Teixeira Barros	Auxiliar de Enfermagem
Terezinha Aparecida dos Reis	Auxiliar de Enfermagem

Brasília-DF., 06 de março de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3a Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivados através da Instrução de 12 de novembro de 1990, publicada no DODF de 16 de novembro de 1990, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOME	CARGO
Erismar Gomes Martins	Auxiliar de Enfermagem
Idenir da Cunha e Silva	" " "
Marlene Cavalcante Lopes	" " "
Giotto Venturini	" " "
Evetânia Xavier da Silva	" " "
Eduarda Alves Monteiro	" " "
Magnecir Pereira Rocha	" " "
Noemir Rodrigues Martins	" " "
Cleusa Aparecida de Oliveira	" " "
Teresinha Florêncio da Silva Melo	" " "
Sebastião Soares de Pinho	" " "
Gildete Alves de Oliveira Deusdará	" " "
Vânia Lopes de Azevedo	" " "
Tania Matos Alhadet	" " "
José Cláudio Pereira da Silva	" " "
Raquel Marques Santos	" " "

ANEXO I

NOME	CARGO
Jorge Massabane	Auxiliar de Enfermagem
Maria das Graças Cassemiro A.Viana	" " "
Ivania Maria Moreira dos Santos	" " "
Maria de Fátima Girão Nogueira	" " "

Brasília-DF., 06 de março de 1991.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.° 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1. Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicado, aos órgãos a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.024.109/90
NOME: MARIA RODRIGUES TOLEDO, matrícula 107.818-06, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem
4.602 dias prestados à Secretaria de Administração/GDF no período de 09.10.61 a 24.07.74 contados para aposentadoria e adicional e 220 dias de licença médica contados para aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.061/91
NOME: MÔNICA ARAÚJO DE FARIA, matrícula 104.148-07, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem
5.660 dias prestados a Prefeitura Municipal de Coromandel - Minas Gerais, no período de 01.01.54 a 30.06.69. para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.001.400/91
NOME: DJALMA LEAL, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula 100.797-01,
2.000 dias prestados a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, no período de 08.09.49 a 28.02.55, contados para adicional e aposentadoria.*

PROCESSO: 061.001.400/91
NOME: DJALMA LEAL, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula 100.797-01,
771 dias prestados à Secretaria de Saúde de Goiás, no período de 01.01.63 a 20.12.65, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.001.400/91
NOME: DJALMA LEAL, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula 100.797-01,
138 dias prestados a Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, no período de 16.10.58 a 31.10.58, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.001,400/91
NOME: DJALMA LEAL, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula 100.797-01,
276 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.12.39 a 15.09.40, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.989/90
NOME: JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula 100.117-05,
1.424 dias prestados a Diretoria Regional de Pessoal no DF - INAMPS, no período de 21.08.60 a 14.07.64, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.040.115/90
NOME: HERÁCLITO SANTOS, Assistente Superior de Saúde - Médico, Matrícula 116.037-01
663 dias prestados a BENECAP - Caixa Beneficiente dos Funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no período de 24.01.79 a 16.11.80, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.040.115/90
NOME: HERÁCLITO SANTOS, Assistente Superior de Saúde - Médico, Matrícula 116.037-01
1.096 dias com base no parecer nº 10 CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período 01.01.38 a 30.12.40, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.585/90
NOME: TEREZINHA VASCONCELOS DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 100.968-01,
1.217 dias prestados a Escola Técnica Federal de Goiás, no período de 20.02.49 a 20.12.52, contados para aposentadoria e adicional.

PROCESSO: 061.022.420/91
NOME: AGOSTINHO CADETE DA SILVA, Assistente Superior de Saúde - Médico, Matrícula 100.035-07,
744 dias prestados ao Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, no período de 05.01.59 a 25.01.61, contados para adicional e aposentadoria e 08 dias de licença médica contados para aposentadoria.

PROCESSO: 061.024.156/90
NOME: GERCY FERNANDES CARDIA, Assistente Intermediário Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.629-10,
939 dias prestados a Fundação das Pioneiras Sociais-Distrito Federal, no período de 16.09.80 a 17.04.83, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.024.156/90
NOME: GERCY FERNANDES CARDIA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.629-10,
2.621 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 13.05.70 a 05.08.77, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.024.150/90
NOME: MARIA TREREZA MACEDO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 104.815-05,
2.807 dias com base no parecer nº10 CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.07.62 a 13.04.67; 16.05.67 a 23.02.68 e 16.07.68 a 26.08.70, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 061.024.137/90
NOME: ROBERTO BARROS DE CASTRO CARVALHO, Assistente Superior de Saúde - Médico, Matrícula 112.736-05,
852 dias prestados ao Escritório Regional do Estado do Rio de Janeiro - Divisão Regional de Recursos Humanos, no período de 27.08.57 a 21.01.60, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.024.137/90
NOME: ROBERTO BARROS DE CASTRO CARVALHO, Assistente Superior de Saúde - Médico, Matrícula 112.736-05,
7.319 dias prestados a Secretaria de Administração-GDF, no período de 01.06.63 a 31.01.78, contados para adicional e aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
937ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

R E S O L U Ç Ã O Nº 007/91-CDL

Autoriza a celebração de Contrato de Locação entre a FSS/DF e os Senhores DOMENICO FORASTIERO, GIACOMINO SUANNO e ATTÍLIO MORRONE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no processo de nº 101.000.036/91-FSS/DF.,

R E S O L V E :

Autorizar a celebração de Contrato de Locação entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e os Senhores Domenico Forastiero, Giacomino Suanno e Attilio Morrone, objetivando a locação do imóvel situado no C-12, Bloco "J", Lotes 11/12, nºs 01, 02 e subsolo, Taguatinga DF, para instalações da LOCATÁRIA - Função Trabalho a partir de 01.03.91 a 31.05.91, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 01 de março de 1991.

JOSÉ SALIM SALOMÃO TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA SUZAMAR DE FÁTIMA RODOVALHO MELO

ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO

R E S O L U Ç Ã O Nº 008 /91-CDL

Autoriza a celebração de Convênio entre a FSS/DF e o MOVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA ESCOLARES GUARDA MIRIM DO DF.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atri

buições regimentais e, tendo em vista o que consta no processo de nº 101.000.272/90-FSS/DF.,

R E S O L V E :

Autorizar a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço social do Distrito Federal e o Movimento de Atividades Extra Escolares Guarda Mirim do DF, objetivando a administração do CIAM/BRAZLÂNDIA sob a responsabilidade executiva do 2º CONVENENTE e supervisão técnica da FSSDF pelo atendimento a duzentos e cinquenta vagas/dia para crianças de ambos os sexos, em regime de CRECHE, visando assegurar-lhes educação e assistência, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 01 de março de 1991.

JOSÉ SALIM SALOMÃO TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA SUZAMAR DE FÁTIMA RODOVALHO MELO

ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO

R E S O L U Ç Ã O Nº 009 /91-CDL

Autoriza a celebração de Convênio entre a FSS/DF e a LOJA MAÇÔNICA HUMILDADE E UNIÃO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no processo de nº 101.000.137/91-FSS/DF.,

R E S O L V E :

Autorizar a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Loja Maçônica Humildade e União, objetivando a Administração do CIAM de Ceilândia Norte sob a responsabilidade executiva do 2º CONVENENTE e supervisão técnica da FSSDF pelo atendimento a duzentas e cinquenta vagas/dia a crianças provenientes de famílias de baixa renda, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a seis anos, em regime de CRECHE visando assegurar-lhes educação e assistência, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 01 de março de 1991.

JOSÉ SALIM SALOMÃO TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA SUZAMAR DE FÁTIMA RODOVALHO MELO

ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO

R E S O L U Ç Ã O Nº 010 /91-CDL

Autoriza a celebração de Contrato de Locação entre a FSS/DF e a IMOBILIÁRIA ARP S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no processo de nº 101.000.511/91-FSSDF..

R E S O L V E :

Autorizar a celebração de Contrato de Locação entra a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Imobiliária ARP S/A, objetivando a locação do imóvel situado no Setor de Diversão Sul, Edifício do Centro Comercial CONIC, destinado ao atendimento à crianças e adolescentes carentes, principalmente aqueles que diariamente estão expostos nos logradores públicos, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de março de 1991.

JOSÉ SALIM SALOMÃO TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA SUZAMAR DE FÁTIMA RODOVALHO MELO

ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os servidores: ISAEL FELISBERTO NOGUEIRA, ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFINO e IZAIAS PEREIRA FILHO, sendo o presidente o primeiro, para comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de 30(trinta) dias, apurar as irregularidades constantes do processo nº 101.000.387/91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os servidores: MANOEL EGIDIO DA SILVA NETO, VERÔNICA MARIA MAIA LEMOS e ANTENOR FERNANDES BEZERRA, sendo o presidente o primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a, no prazo de 30(trinta) dias, apurar as irregularidades constantes do processo nº 101.002.160/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os servidores: ANTENOR FERNANDES BEZERRA, NATHANAEL BARBO SIQUEIRA e IZAIAS PEREIRA FILHO, sendo presidente o primeiro, para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a no prazo de 30(trinta) dias, apurar' irregularidades constantes no processo nº 101.000.081/91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 27 DE fevereiro DE 1991

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Instrução nº 04, de 09 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

Remanejar a servidora DENISE DE OLIVEIRA LOPES, Agente Administrativo-AISS, matrícula 3126-7, do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante para a Secretaria dos Órgãos Colegiados da Diretoria Executiva.

Brasília, 27 de fevereiro de 1991

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 27 DE fevereiro de 1991

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Instrução nº 04, de 09 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

Remanejar a servidora MARIA ISABEL DE SÃO JOSÉ, matrícula 5524-7, Técnico em Assuntos Educacionais-ASSS, da Seção de Desenvolvimento de Pessoal para Diretoria de Operações.

Brasília, 27 de fevereiro de 1991

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os servidores: ANTERNOR FERNANDES BEZERRA, MIRIAN CARVALHO NUNES e IZAIAS PEREIRA FILHO, sendo o presidente o primeiro, para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de 30(trinta) dias, apurar as irregularidades constantes do processo 101.000.564/91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os servidores: ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFFINO, NATHANAEL BARBO SIQUEIRA e IZAIAS PEREIRA FILHO, sendo o presidente o primeiro, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo destinada a, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades constantes do processo nº 101.000576/89.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Designar a servidora ALEXANDRA TERESA BAUDSON GODOI FROTA, como membro da Comissão de Processo Administrativo de nº 101.002160/90, em substituição a ANTENOR FERNANDES BEZERRA, a partir de 25.02.91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE Fevereiro DE 1991

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Instrução nº 04, de 09 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

Remanejar o servidor ANTONIO AUGUSTO B. JÚNIOR, Auxiliar de Atendimento Social-AISS, matrícula 6028-3 da Seção de Desenvolvimento de Pessoal, para o Centro de Desenvolvimento Social de Brasília.

Brasília, 28 de Fevereiro de 1991

LUCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 01 DE março DE 1991

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear a servidora ALBA VALÉRIA PORTO SARDINHA, matrícula nº 6188-3, para substituir FELICIANA MARIA LEITE DE ANDRADE, matrícula nº 3801-6, Secretária II da Procuradoria Jurídica, no período de férias a partir de 28/01/91 a 26/02/91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU, DE 09 DE MARÇO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, **ALBERTO RODRIGUES**, Assessor, Código DAS-102.2, matrícula nº 32.189-3, para substituir **RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA**, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no período de 05 a 19.03.91, por motivo de tratamento de saúde.

Brasília, 04 de março de 1991.

NEWTON DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

R E S O L V E :

Nomear ED COÊLHO DA COSTA TOURINHO, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 33.558-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Projetos Arquitetônicos, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir de 05 de março de 1991.

Brasília, 04 de março de 1991.

ELIANE RANGEL SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

R E S O L V E :

Exonerar TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 19.057-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Projetos Arquitetônicos, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1991.

Brasília, 01 de março de 1991.

ELIANE RANGEL SILVEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 30 do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do § 1º do Artigo 1º, e item I do Artigo 20, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, o funcionário **ITAMAR JESUS DA SILVA**, matrícula nº 78.316-1, Técnico de

Administração Pública, Classe 1ª, Padrão IV, do QP/SLU, para **SUBSTITUIR** o funcionário **ANTÔNIO HONÓRIO PEREIRA**, matrícula nº 70.085-1, Encarregado de Limpeza Pública, código DAI-111.2, do QP/SLU, no período de 03/03/91 à 02/04/91, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991.

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei nº 6.732/79

Matrícula : 21.400-0

N o m e : MARIA LÚCIA GUEDES DE ANDRADE

Processo : 030.004.392/90

DESPACHO : O servidor fez jús a mais 1/5 da Representação do DAI-3, a partir de 01/01/91, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DAI-3.

DATA : 04/03/91

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETOR

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE, nos termos do Artigo 27, Parágrafo Único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aos candidatos nomeados, conforme a seguir:

NOME	DATA DA PORTARIA	PRAZO/DIAS
WANDERVAL TAVARES DE SOUZA	14/01/91	60 DIAS
EVERTON GOMES RIBEIRO	14/01/91	30 DIAS
VALVERNAQUES DE DEUS SOUSA	14/01/91	30 DIAS
OSMAEL DE SOUSA SILVA	14/01/91	30 DIAS
MOISES SILVA BATISTA	14/01/91	30 DIAS
ALESSANDRA LIMA DA SILVA BESSA	14/01/91	30 DIAS
FRANCISCO MAURO DE ARAUJO	14/01/91	30 DIAS
JOSENILDO CARLOS FREIRAS	14/01/91	30 DIAS

BRASILIA,DF, 25 DE FEVEREIRO DE 1991

Napoleão Filho de Freitas Queiroz
Divisão de Administração Geral - SLU
Diretor

Adicional(is) por Tempo de Serviço, CONCEDIDO(S), nos termos do Art.10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, a partir das data abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL	DATA DO ADICIONAL
80.432-0	JOSÉ ISIDORO PEREIRA FILHO	10%	29.01.91
30.720-5	BRÁS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10%	15.05.91
30.995-4	VALDIR DA PENHA	10%	15.01.91
79.433-3	ITAMAR ALVES MACHADO	15%	15.01.91
83.292-8	CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES	05%	15.01.91
75.105-5	MANOEL VITOR DE JESUS	15%	15.01.91
81.970-0	JOSÉ LÚCIO LOPES	05%	15.01.91
75.893-0	JOSÉ TEÓFILO SOBRINHO	20%	15.01.91
74.852-8	DERMEVAL MACEDO GUIMARÃES	15%	15.01.91
82.731-2	ALBERTO LISBOA AMARAL	05%	16.01.91
79.395-6	VERCI PEREIRA SARDINHA	15%	15.01.91
82.139-4	FRANCISCO LIRA FREIRE	05%	15.01.91
01228-9	JOSÉ SILVA OLIVEIRA	10%	29.01.91
79.972-6	ANTONIO REIS MATOS	10%	29.01.91

Brasília, 25 de fevereiro de 1991.

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Divisão de Administração Geral - SLU
Diretor

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/91-GAB/GEO.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 005/91-DLAS,

Considerando que os funcionários **PEDRO ALVES MORAIS, RICARDO ALVES DE PAIVA e IVONETE CORREIA SOUZA, matrículas nºs 83.000-3, 83.107-7 e 83.254-5, respectivamente, todos Auxiliar de Administração Pública, Classe ùnica, padrão I, lotados nos Distrito de Limpeza da Asa Sul, faltaram injustificadamente mais de 05 (cinco) dias úteis no mês de DEZEMBRO/90,** prejudicando o bom andamento do serviço,

R E S O L V E :

Aplicar aos funcionários acima qualificados a pena disciplinar de **REPREENSÃO, nos termos que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.**

Brasília, 21 de fevereiro de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/91-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 007/91-DLT, e

Considerando que o funcionário **ANTONIO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 80.194-1, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV,** lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, ingeriu bebida alcóolica durante o expediente normal de trabalho e se portou de forma grosseira e agressiva com seu superior hierárquico, prejudicando o bom andamento do serviço,

R E S O L V E :

Aplicar ao funcionário acima qualificado a pena disciplinar de **SUSPENSÃO por 03 (três) dias,** por ter infringido o que preceitua os **Incisos IV, VI e VII, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52,** cujo cumprimento dar-se-à a partir do primeiro dia útil

após o funcionário ter conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/91-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do REgimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 010/91-DLP, e

Considerando que o funcionário GERALDO APRIGIO BRAGA, matrícula nº 82.355-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Planaltina, visto ter o mesmo ingerido bebida alcóolica em horário de serviço e faltado com respeito para com os colegas, superior hierarquico e inclusive com populares que passavam próximo ao local em que o citado funcionário se encontrava, prejudicando com isso o bom andamento do serviço,

R E S O L V E :

Aplicar ao funcionário acima qualificado a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, por ter infringido o que preceitua os Inciso IV e VII, Artigo 194 da Lei 1.711/52 , cujo cumprimento dar-se-à a partir do primeiro dia útil após o funcionário ter conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 01 de março de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

P O R T A R I A DE 31 DE JANEIRO DE 1.991.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Gabinete concedida a FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº21.594-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 01 de fevereiro de 1.991.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1.991

MARCELO PERRUPATO E SILVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DE SERVIÇO DE 31 de janeiro de 1.991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1.980,

R E S O L V E:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, AMANCIO FERREIRA GOMES, matrícula nº 14.231-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, padrão II, para substituir FLÁVIO DINIZ, matrícula nº 19.369-0, Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios, Código DAI.111.3, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 02 de fevereiro a 02 de março de 1991.

Brasília, 31 de janeiro de 1.991.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE março DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1.980,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DILMA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula nº 30.662-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir JOÃO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 10.840-5, Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de março a 02 de abril de 1991.

Brasília, 01 de março de 1.991.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Nomear, JOSÉ MARIA SILVEIRA ZACARIAS, matrícula nº 93.581, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Qua

dro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, matrícula nº 93.359, Chefe da Seção de Controle, código DAI.03, da Divisão de Programação, no período de 18.02.91 a 19.03.91, por motivo de férias do titular.

Brasília, 18 de fevereiro de 1.991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Ítem VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Nomear, FÁBIO FELISBERTO FERREIRA, matrícula nº 93.065, Analista de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula nº 93.067, Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, código DAS.03, no período de 04.03.91 a 01.06.91, por motivo de férias do titular.

Brasília, 25 de fevereiro de 1.991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Ítem VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Nomear, MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 92.792, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir ASSIS COUTINHO, mat. nº 92.145, Chefe da Seção de Conservação do Segundo Distrito Rodoviário, código DAI.03, no período de 04.03.91 a 02.04.91, por motivo de férias do titular.

Brasília, 25 de fevereiro de 1.991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário, adiante indicado, a entidade a seguir mencionada:

PROCESSO Nº: 113.000015/91
N O M E : ORLANDO MORAIS
Analista de Atividades Rodoviárias
Matrícula nº 92.946

AVERBA : 3.208 dias, ou seja: 08 anos, 09 meses, e 18 dias, prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP, no período de: 18.08.69 a 31.05.78, contados para fins de Aposentadoria.

Brasília, 21 de fevereiro de 1.991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975, e tendo em vista a Lei nº 6.742, de 05.12.79, alterada pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1.984, e Decreto nº 12.207, de 13 de fevereiro de 1.990,

R E S O L V E :

Conceder, ao servidor ERNANI PEREIRA DE SOUZA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 92.665, Adicional nos termos do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27.12.79, e 2.153, de 24.07.84, e pela Lei nº 62, de 12.12.89, e Decreto nº 12.207, de 13.02.90, conformidade com o processo nº 113.001269/90-DER-DF.

Brasília, 25 de fevereiro de 1.991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

CONCEDO LICENÇA ESPECIAL nos termos do artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, ao servidor abaixo:

NOME : GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO
MATRÍCULA: 90.860
1º DECÊNIO: 18.04.68 a 15.04.78
2º DECÊNIO: 16.04.78 a 12.04.88.

Brasília, 25 de fevereiro de 1.991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor Geral do DER-DF.

CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL – CTPC-DF

RESOLUÇÃO Nº 1409/91-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, do Decreto nº 9.269, de 13 fevereiro de 1986, e tendo em vista o parecer da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes e o que mais consta do processo nº 030.016387/90, por maioria,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter de excepcionalidade, o cadastramento, a partir de 01 de março de 1991, dos 17 (dezessete) veículos apresentados pela Empresa Manauara de Transportes Coletivos Ltda, ao Departamento de Transportes Urbanos, para vistoria.

2. Prorrogar, até o dia 15 de abril de 1991, o prazo de que trata a Resolução nº 1266/90-CTPC/DF, para que a empresa citada no item anterior coloque em operação os 20 (vinte) veículos que completarão o lote de 84 (oitenta e quatro) ônibus, objeto do Termo de Permissão de 24 de julho de 1990.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1991

ANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro

Ma DA GLORIA RINCON FERREIRA
Suplente

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Suplemento do DO/DF de 05.03.91).

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA-TCB,REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1991.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos vinte e dois(22)dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e um(1991),às onze(11h00),na Sede da TCB,situado no SGON-Quadra 06,Bloco A,nesta Capital Federal,reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasilia Limitada-TCB,sendo o Governo do Distrito Federal representado pelo Procurador Geral do Distrito Federal,Dr.JOSÉ MILTON FERREIRA e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP representada pelo seu Consultor Jurídico,Dr.HÉLIO BUENO BRANDÃO,conforme procuração que fica arquivada nesta Sociedade,convocados respectivamente pelos Ofícios Nºs.003 e 004/91-DC,ambos datados de 20 de fevereiro de 1991. Presente ainda à reunião Maria Josefina de Faria,Chefe de Gabinete e o Diretor Superintendente da TCB Abdala Carim Nabut,o qual,conforme Cláusula Nona do Contrato Social abriu a Assembléia passando a Presidência da mesma ao representante do Cotista Distrito Federal que nomeou a Chefe de Gabinete da TCB secretária "ad hoc"procedendo,esta, a leitura da seguinte ORDEM DO DIA:I)Aprovação de aumento do Capital Social da Empresa;II)Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social; e III)Ressover quaisquer outros assuntos de interesse social da Empresa. Novamente com a palavra o Presidente passou à deliberação do ítem I da pauta que trata de aumento do Capital Social da Empresa por aquisição de cotas,através de reformulação de programa do FUNDEFE,conforme processos 095.000564/90 e 095.002651/90,nos termos dos pronunciamentos da Auditoria da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal. VOTANDO:processo 095.000564/90 - pela capitalização do valor de CR$..... 38.870.000,00,condicionando a aplicação da quantia remanescente de CR$2.689.065,49 com atualização monetária,para aquisição de peças de reposição para motores,recomendando ao Conselho Fiscal da Empresa que controle a referida aplicação;processo 095.002651/90 - pela capitalização do valor de CR$315.000.000,00,recomendando ao Conselho Fiscal da Empresa maior controle na aplicação deste,totalizando o presente aumento de Capital em CR$353.870.000,00(trezentos e cincoenta e três milhões,oitocentos e setenta mil cruzeiros). O representante do Cotista NOVACAP acompanhou o voto.Aprovado por unanimidade,passando,dessa forma,o Capital Social da Sociedade de CR$57.183.462,00 para CR$411.053.462,00(quatrocentos e onze milhões,cincoenta e três mil,quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros).Deliberando sobre o ítem II de pauta,que trata da alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social,em razão do aumento do Capital,o Presidente e o representante do Cotista NOVACAP aprovaram a referida alteração,passando a ter a seguinte redação:"CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de CR$411.053.462,00(quatrocentos e onze milhões,cincoenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros)divididos em 411.053.462(.. quatrocentas e onze milhões,cincoenta e três mil,quatrocentas e sessenta e duas) cotas,assim distribuídas:GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL detentor de 410.960.708(quatrocentas e dez milhões,novecentas e sessenta mil,setecenta e oito) cotas no valor de CR$410.960.708,00(quatrocentos e dez milhões,novecentos e sessenta mil e setecentos e oito cruzeiros) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP detentora de 92.754(noventa e duas mil,setecentas e cincoenta e quatro) cotas no valor de CR$92.754,00(noventa e dois mil, setecentos e cincoenta e quatro cruzeiros),cotas estas já integralizadas Passando ao ítem III da pauta,que se refere a assuntos diversos de interesse social da Empresa,o Diretor Superintendente apresentou o seguinte assunto:1)-Processo 095.001106/90,que se refere ao Acordo Coletivo de Trabalho,data base 01 de maio de 1990; Tendo em vista as negociações levadas a efeito entre o Governo do Distrito Federal e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasilia - STTRB em que este último reivindicou um "reajuste salarial de emergência com incidência nos salários de janeiro/91" e que resultou no compromisso por parte do Senhor Governador em conceder um reajuste/ antecipação salarial de 50%(cincoenta por cento),a partir de 1º do corrente e incidindo sobre os valores de janeiro/91,conforme Termo Aditivo constante de fls. 075 a 076 do processo em exame, considerando o disposto no Inciso XII,da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social. O Diretor Superintendente explanou verbalmente,fornecendo todos os esclarecimentos sobre o assunto,principalmente quanto a apresentação do mesmo para os Cotistas,em face da urgência e do prazo estabelecido para assinatura do Termo Aditivo e pagamento do aumento salarial ainda no corrente mês(fevereiro),após o que o Presidente VOTOU favorável à autorização para o Diretor Superintendente firmar o referido Termo Aditivo com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasilia-STTRB. O representante do Cotista NOVACAP acompanhou o voto,tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar,o Presidente,agradecendo as presenças do representante do Cotista NOVACAP e do Diretor Superintendente da TCB deu por encerrada a Reunião,da qual,para constar,eu [illegible] Josefina de Faria,secretária "ad hoc",lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos representantes dos Cotistas presentes.Brasilia,22 de fevereiro de 1991.x.

JOSÉ MILTON FERREIRA
Representante do
Cotista Distrito Federal

HELIO BUENO BRANDÃO
Representante do
Cotista NOVACAP

FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 009 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º Item IV do Decreto numero 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo numero 073.000655/91

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LIMA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 90.449-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Unica, Padrão IV, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40 inciso III, alinea "d" e § 4º DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RENATO SIMPLICIO LOPES
Presidente da FZDF

PORTARIA Nº 010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º Item IV do Decreto numero 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo numero 073.000654/91

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL ODILON VALDEVINO, Matricula nº 93.065-2, no Cargo de Tecnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão IV, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Artigo 176, Item II, 178, Item I, alinea "a", da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1.952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1.977, combinados com o Artigo 40 Inciso III, e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RENATO SIMPLICIO LOPES
Presidente da FZDF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 058 DE 19 FEVEREIRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 , do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o funcionário CLODOMIR CARDOSO ROSA, Advogado, matrícula nº 94.480-7, para substituir o Assistente da Procuradoria Jurídica, Símbolo CC-04, da Procuradoria Jurídica, DELAMAR BELARMINIO DA SILVA, no período de férias de 18.02.91 a 19.03.91.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 061 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o servidor CLÉRIO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 92.237-4, para substituir o Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo CC-14, do Departamento Administrativo, JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, em seu período de férias regulamentares de 1º a 30 de março de 1991.

RENATO SIMPLICIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 062 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o servidor GENIVALDO DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 93.434-8, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC-24, do Departamento de Terras Rurais, GENESIO FELIPE DUTRA; em seu período de férias regulamentares de 1º a 30.03.91.

RENATO SIMPLICIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 063 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o servidor JOSÉ FLAVIO SOARES MOREIRA LIMA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 94.091-7, para substituir o Chefe do Serviço de Arrendamento, Símbolo CC-04, do Departamento de Terras Rurais, JOSÉ VELLOSO DE OLIVEIRA, em seu período de férias regulamentares de 1º a 30.03.91.

RENATO SIMPLICIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 064 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o servidor ANTONIO DE SOUZA MANGUEIRA, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 93.553-0, para substituir o Encarregado da Zeladoria, Símbolo CC-25, do Departamento Administrativo, JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO, em seu período de férias regulamentares de 1º a 30.03.91.

RENATO SIMPLICIO LOPES
Presidente

RELAÇÃO Nº 006/91 - DERMA/FZDF

Relação dos servidores que foram concedidos diárias, conforme Decreto nº 12.805 Art. 8º .

As diárias dos servidores abaixo relacionados foram autorizadas pelo Sr. Presidente desta Fundação.

Os servidores abaixo relacionados, foram para fora do DF para:

Transporte de funcionários, e, carga e descarga de mercadorias nas Unidades de Revenda mencionadas.

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESTINO	DIARIA
93.791-6	Francisco de Oliveira Filho	Posse - GO	01
94.240-5	José barros de Moraes	Posse - GO	01
93.431-3	Edito Lourenço de Moura	Posse - GO	01
92.795-3	Ricardo Merazzi	Posse - GO	01
94.058-5	José Antonio de Lima	Posse - GO	01

Brasilia-DF, 08 de fevereiro de 1.991

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF
D E R M A

José dos Santos Gonzaga
Chefe Respondendo

SAP - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL 0001
RELACAO DE HORAS EXTRAS EXECUTADAS EM JANEIRO/91 EMISSAO: 07/02/91

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXTRAS	LOTACAO
90731/6	DAVINO CARDOSO DA SILVA	040	060
90740/5	ENEDINO GOMES DE MELO	040	060
90765/0	IVO GRACIANO DE SOUZA	044	060
90768/5	JERONIMO VITO DIAS	044	060
90781/2	JOSE MARIA RODRIGUES	044	060
90818/5	TARCISIO AGAPITO DE OLIVEIRA	040	060
90819/3	TARCISIO MACEDO GUIMARAES	044	060
90823/1	WALTER PEREIRA LIMA	040	060
91884/9	JOSE ANTONIO DE LIMA	044	060
91895/4	JOSE CALASANS	040	060
92057/6	ANTONIO DAVIDE SOARES	044	060
92064/9	ELCIO MOREIRA DA SILVA	044	060
92293/5	JOSE ALBERTO FERREIRA	040	060
92480/6	MANOEL CONCEICAO F. DO PRADO	040	060
92747/3	BENEDITO SOUZA LOPES	044	060
92874/7	JOSE APARECIDO LIMA	040	060
92939/5	VANTUIR JOSE TAVARES	044	060
92957/3	JOSE SILVIO MOREIRA DA SILVA	044	060
92963/8	RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	044	060
92990/5	MANOEL CAETANO TAVARES	040	060
92991/3	EDMILSON SOUZA SAMPAIO	040	060
93010/5	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	044	060
93043/1	MILTON RODRIGUES DA SILVA	044	060
93079/2	CLEMENTE FRANCISCO DE SALES	044	060
93084/9	EURIPEDES VICENTE COSTA	044	060
93199/3	AMADEU COELHO DA SILVA	040	060
93202/7	HELENO DE SOUSA	044	060
93750/9	INOCENCIO DOS SANTOS	044	060
93810/6	PAULO ROBERTO PEREIRA DUTRA	040	060
94006/2	HELENO OLIVEIRA SILVA	044	060
94094/1	EUSEBIO ALVES DA SILVA	044	060
94099/2	JOAO SAO PEDRO DE SOUZA	044	060
94174/3	GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ	040	060
94268/5	ELPIDIO ALVES ROMEIRO	040	060
94346/0	MIRIAM DAS GRACAS DE MELO	020	060
94347/9	ANA MARIA O.DO NASCIMENTO	020	060
94353/3	NUBIA FEITOSA BRAGA LOURENCO	020	060
94358/4	JANETE MATIA MENDES	044	060
94363/0	MARIA MARTA RIBEIRO	040	060
91043/0	PEDRO VITOR DA SILVA	032	070
91278/6	JORGE PEREIRA DUARTE	044	070
92680/9	JOSE CARLOS DE SOUZA	043	070
92750/3	HILDO CANDIDO LIMA	020	070
93210/8	JOSE FERNANDES CERQUEIRA	032	070
93557/3	EDSON DE ABREU SOUZA	020	070
93704/5	GERALDO SIQUEIRA NUNES	032	070
93784/3	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	008	070
93958/7	GILBERTO AMARAL DUARTE	016	070
94115/8	JOSE EDMAR DE SOUSA	016	070
94221/9	JOSE APARECIDO DA SILVA	044	070
94226/X	SAULO GOMES PEREIRA	016	070
90066/4	JOAO CANDIDO	044	090
90083/4	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	014	090
90477/5	SEBASTIAO PINTO CALACA	022	090

SAP - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL 0002
RELACAO DE HORAS EXTRAS EXECUTADAS EM JANEIRO/91 EMISSAO: 07/02/91

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXTRAS	LOTACAO
90790/1	MANOEL DE JESUS BARRETO	044	090
90907/6	ANTONIO PROFETA DE CARVALHO	044	090
90913/0	BENEDITO BEZERRA DA NOBREGA	008	090
91057/0	SEBASTIAO VIEIRA CAMARGOS	017	090
91951/9	ADAMIL FERNANDES VENTURA	014	090
91972/1	ANTONIO DE JESUS	016	090
92208/0	HELIO ANTONIO GOULART	044	090
92234/X	ARLINDO FERNANDES CIRQUEIRA	016	090
92308/7	JOSE SAMPAIO	040	090
92378/8	ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	010	090
92528/4	FRANCISCO OLIVEIRA NACHI	044	090
92578/0	JOSE MARIO NEPOMUCENO	011	090
92630/2	DOMINGOS DO E. SANTO RIBEIRO	016	090
92636/1	LEONIDAS MATOS GUILHON	044	090
92825/9	JOAQUIM BATISTA PIMENTEL	044	090
92854/2	EUTROPIO DE SOUZA FREIRE	040	090
92855/0	WALDEMIRO ALMEIDA SILVA	027	090
92866/6	ANTONIO DA SILVA SANTOS	011	090
92900/X	JOSE MARIA VIEIRA RODRIGUES	016	090
92917/4	SEBASTIAO REIS N. DA SILVA	014	090
92926/3	MILTON PERSEGUIN	021	090
92943/3	SEBASTIAO RODRIGUES DE PAULA	021	090
92985/9	DOWIZETE ANTONIO PEREIRA	018	090
92996/4	RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO	012	090
93005/9	CICERO VIEIRA DA SILVA	044	090
93024/5	JOAO PEREIRA GUIMARAES	021	090
93150/0	JOAO BATISTA DE S. FRANCA	044	090
93164/0	VALTER FRANCISCO DA SILVA	044	090
93177/2	FABIANO DE AVELAR	003	090
93194/2	GERULINO LOPES DA SILVA	005	090
93203/5	AZAEL GONCALVES BINASETT	001	090
93214/0	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	004	090
93304/X	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	006	090
93353/8	JUAREZ ALVES DOS SANTOS	024	090
93400/3	JOSE MARIA DA. M. OLIVEIRA	018	090
93471/2	WILSON CAMPOS	006	090
93527/1	JOSE RIBAMAR ALVES LOPES	023	090
93533/6	ANTONIO ALVES VIEIRA	023	090
93537/9	OSVALDINO DE BRITO GALVAO	023	090
93541/7	ANTONINO LOPES DOS SANTOS	044	090
93542/5	GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	001	090
93551/4	NILSON CAMARGO DE OLIVEIRA	005	090
93570/0	FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES	002	090
93647/2	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	007	090
93678/2	SEBASTIAO DORNELES DE SOUZA	044	090
93737/1	JOSINO RODRIGUES DE ARAUJO	013	090
93827/0	JONAS ALVES DOS SANTOS	044	090
93828/9	JOSE RODRIGUES DE LIMA	044	090
93837/8	ANTONIO GOMES DA SILVA	016	090
93881/5	IVALNILDO SALVIANO DA SILVA	040	090
93903/X	JORGE RODRIGUES DA SILVA	011	090

94165/4	EDSON DE RESENDE FILHO	024	090
94400/9	CARLOS ANTONIO VIEIRA	004	090
90188/1	AYRES BRAZ BITTENCOURT	044	100

SAP - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL 0003
RELACAO DE HORAS EXTRAS EXECUTADAS EM JANEIRO/91 EMISSAO: 07/02/91

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXTRAS	LOTACAO
90260/8	JOSE FERNANDES MOTA	044	100
91223/9	JOSE VIEIRA BARROS	044	100
91756/7	ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	044	100
91821/0	LUIZ BATISTA DA SILVA MELO	044	100
91876/8	ALTAMIRO BOLBA	044	100
91966/7	PAULO FERREIRA GONCALVES	044	100
92011/8	PEDRO DAS NEVES VILACA	041	100
92065/7	MANOEL BARBOSA DA SILVA	044	100
92173/4	BENEDITO DA SILVA BRAGA	044	100
92220/X	EDSONINA COSTA	044	100
92462/8	LEUSI MARTINS DE SOUZA	012	100
92475/X	ONILDO XAVIER DE LIMA	044	100
92555/1	JOSE ALVES RABELO	044	100
92607/8	ERONIDES TEIXEIRA DE ARAUJO	044	100
92856/9	FULGENCIO VIEIRA DOS SANTOS	044	100
92970/0	JAIR LUCINDO FERREIRA	044	100
93002/4	ANTONINO JOAO DE MORAES	044	100
93183/7	ORDIVAL RODRIGUES GOMES	016	100
93198/5	MILTON ARRUDA DE MACEDO	042	100
93225/6	ABDIAS JUSTINO DA SILVA	044	100
93252/3	ERINALDO FERREIRA GUIMARAES	044	100
93261/2	JOSE ROBERTO DE J. SOUZA	044	100
93268/X	MACARIO AMANCIO TAVARES	005	100
93314/7	MARCOS SOARES DE SOUZA	038	100
93326/0	FRANCISCO F. ALVES DA COSTA	044	100
93349/X	JOSE ANTONIO PEREIRA	026	100
93367/8	ANEZIO JOSE BARBOSA	044	100
93431/3	EDITO LOURENCO DE MOURA	044	100
93499/2	ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA	044	100
93509/3	DANILO VICENTE COSTA	044	100
93546/8	MARCELO ALVES VIANNA	043	100
93614/6	AGRIPINO APOLONIO DA SILVA	044	100
93683/9	ULISSES NEVES DE BRITO	021	100
93738/X	GERSON ARRUDA DE MACEDO	029	100
93791/6	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	044	100
93844/0	SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	032	100
93858/0	GERCEGUAY LUIZ RIBEIRO	016	100
93880/7	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	020	100
93898/X	PAULO UMBERTO DA ROCHA	044	100
93942/0	ANTONIO ALVES DE LIMA	044	100
93944/7	VALDEMAR DE DEUS DA SILVA	036	100
93945/5	HARUR RODRIGUES DA SILVA	044	100
94029/1	MUCIO FERNANDO L DA SILVA	016	100
94036/4	LECY CESARIO COUTO	044	100
94070/4	IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA	044	100
94117/4	MARIA DA GLORIA O PASSOS	044	100
94132/8	CARLOS ALBERTO DE C ROSA	016	100
94163/8	ALTAIR DE SOUZA	044	100
94172/7	CALIXTO RICARDO	027	100
94225/1	JALLES SALVIO GUIMRAES	044	100
94231/6	FRANCISCO NONATO DE A.SILVA	044	100
94237/5	ANTONIO MESSIAS FARIAS	037	100
94239/1	MARCELO GOMES DA SILVA	044	100
94240/5	JOSE BARROS DE MORAIS		

SAP - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL 0004
RELACAO DE HORAS EXTRAS EXECUTADAS EM JANEIRO/91 EMISSAO: 07/02/91

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXTRAS	LOTACAO
94243/X	CARLOS ROBERTO DA COSTA	044	100
94246/4	FRANCISCO DE ASSIS B.RIBEIRO	044	100
94247/2	WILSON FERREIRA DA SILVA	044	100
94256/1	MOZAR JOAQUIM DOS SANTOS	044	100
94263/4	WASHINGTON LUIZ A.DOS SANTOS	026	100
94341/X	ROSANGELA RAPOSO	044	100
94342/8	IONE LUCIA DA SILVA LOPES	044	100
94343/6	LEUZI LUCIA DE JESUS	044	100
94344/4	LUCIA ARAUJO CHAVES	044	100
90554/2	JOAO PEREIRA DA SILVA	044	250
90601/8	VICENTE JOSE CAETANO	044	250
91920/9	JOSE BALIEIRO DA SILVA	044	250
93032/6	RAIMUNDO DINIZ CUTRIM	044	250
93048/2	JOAO DE OLIVEIRA	044	250
93077/6	JOAO SANTANA DE ANDRADE	044	250
93332/5	MERCEDES MARIA AUGUSTO	035	250
93348/1	DALMI DAS GRACAS SILVA	044	250
93478/X	ALDEGUNDES PEREIRA DA SILVA	044	250
93479/8	ILDEBERTO EUGENIO DA SILVA	044	250
93692/8	OSVALDO APARECIDO CAETANO	044	250
93954/4	CARMEN LUCIA LEITE ANDRADE	027	250
93966/8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	030	250
93968/4	GILBERTO SIMPLICIO DOS SANTOS	044	250
93970/6	MARIA XIMENDES PONTES SANTOS	030	250
93973/0	ELIZABETH PONTES DO NASCIMENTO	044	250
93974/9	MARIA DE JESUS PONTES UCHOA	030	250
93976/5	DINALVO BATISTA SANTOS	044	250
93978/1	DIMAS LISBOA DA ROCHA	044	250
93983/8	MARIA AURICELIA T CUTRIM	015	250
93989/7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	044	250
93994/3	TEREZINHA DE J S DE SANTANA	030	250
93997/8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	044	250
93999/4	SEVERIANO SOARES DE SANTANA	044	250
94000/3	ANTONIO ELIZEU P ALVES	044	250
94002/X	JOSE CARLOS P DA SILVA	044	250
94003/8	ANTONIO SIMPLICIO NETO	015	250
94005/4	WHASHINGTON DINIZ CUTRIN	044	250
94013/5	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	015	250
94034/8	MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	044	250
94035/6	AUZERINA FRANCISCA DE SOUSA	018	250
94039/9	PAULO ALCINO ROCHA	044	250
94072/0	LAZARO BATISTA SANTANA	044	250
94087/9	JOSE VALDECI DA SILVA	015	250
94089/5	DOMINGOS FERREIRA HIGINO	030	250
94366/5	BENEDITA ARAUJO DA SILVA	030	250
94370/3	MARIA AUXILIADORA F.PEREIRA	044	250
94397/5	AURINO CARLOS DOS SANTOS	015	250

DIPRODA/DA *** TOTAL DE HORAS-EXTRAS.: 07037 *** TOTAL DE SERVIDORES.: 0209

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE fevereiro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, CLEMILTON DE OLIVEIRA VIEIRA, Agente de Polícia, classe especial, padrão II, matrícula 23.500-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Vigilância da 9ª DP/CPC/PCDF, a partir de 04.02.91.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1991
EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE fevereiro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, EUSTÁQUIO ALVES DE AMORIM, Agente de Polícia, Primeira classe, padrão I, matrícula 25.493-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOZIAS HONÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula 21.022-6, Chefe da Seção de Vigilância da 13ª DP/CPC/PCDF, código DAI-111.3, em virtude de férias regulamentares, no período de 05.02 a 06.03.91.

Brasília-DF 14 de fevereiro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE fevereiro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOSÉ MARIA FERNANDES MATOS, Agente de Polícia, segunda classe, padrão I, matrícula 31.879-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 19.552-9, Chefe da Seção de Vigilância da 14ª DP/CPC/PCDF, em virtude de férias regulamentares, no período de 26.01 a 02.02.91.

DISPENSAR, em virtude de Licença Nojo, JOSÉ APARECIDO FRANCO, Agente de Polícia, segunda classe, padrão III, matrícula 27.755-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 19.552-9, Chefe da Seção de Vigilância da 14ª DP/CPC/PCDF, a partir de 26.01.91.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE fevereiro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, CARLOS ALBERTO CARNEIRO NOBRE, Escrivao de Policia, classe especial, padrão III, matrícula 23.065-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função, código DAI-111.3, de Chefe do Cartorio da CGP/PCDF, a partir de 01.02.91.

Brasilia-DF, 18 de fevereiro de 1991

EURIPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Policia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE fevereiro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR **AGNALDO SIQUEIRA LIMA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 25.425-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função, código DAI-112.6, de Delegado Assistente da 4ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE fevereiro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 21.103-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELOY NONATO DA SILVA, matrícula nº 20.736-5, Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, em virtude de férias regulamentares, no período de 05.02 a 06.03.91.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE fevereiro DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Dispensar LUÍS ADERSON MAGALHÃES ÁVILA PAZ, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 27.558-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir ADARCI DE BRITO LEITE PEREIRA, matrícula nº 20.615-6, Chefe da Seção de Registros Fiannceiros/DIPES/DAG, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.02. a 06.03.91.

Brasília, 15 de fevereiro de 1991 -

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE fevereiro DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar FÁTIMA REGINA DE CARVALHO PORTILHO, Técnico de Orçamento, 1º Classe, Padrão IV, matrícula nº 30.891-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADARCI DE BRITO LEITE PEREIRA, matrícula nº 20.615-6, Chefe da Seção de Registros Financeiros/DIPES/DAG, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.02. a 06.03.91.

Brasília, 15 de fevereiro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE fevereiro DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08

de outubro de 1985, e o constante do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAIS, Médico Legista, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 20.841-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Serviço Médico/DAG, Código DAS-101.1, por motivo de vacância, a partir de 17 de janeiro de 1991.

Brasília, 27 de fevereiro de 1991

SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE fevereiro DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.000.237/91,

R E S O L V E

REVER os proventos de aposentadoria de PEDRO MORALES HERNANDES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.193-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE fevereiro DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.000.243/91,

R E S O L V E

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ MARINHO LEITE, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.463-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE fevereiro DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.002.889/90,

R E S O L V E

REVER a aposentadoria do servidor GILVAN ALVES DA COSTA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.667-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, conforme Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 034, de 18 do mesmo mês e ano, para considerá-la também fundamentada no artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 01 de abril de 1989.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Delegação de Competência que lhe confere o item 1, letra "n", da Portaria nº 001/86 - SICT, de 11 de dezembro de 1986, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

R E S O L V E:

Designar RAIMUNDO CARDOSO GUIMARÃES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 15.054-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DIVINA NEUZA DE QUEIROZ, Gerente do Projeto Industrial II, Código DAS 101.2, da Coordenadoria do Programa Industrial desta Secretaria, no período de 04 de março a 02 de abril de 1991, por motivo de férias.

JOÃO ÁLCIDES HOMAR
SECRETÁRIO-ADJUNTO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **VALTER CARVALHO VERAS**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.369-7, do Quadro de Pessoal do IDR, para substituir **ARLEY RAMOS DOURADO**, matrícula nº 31.971-6, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 1991.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1991

WASHINGTON NOVAES

PROCURADORIA GERAL

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 131.000.017/91 - PARTES; DF/RA-II X BONAPETITE COZINHA INDUSTRIAL LTDA.OBJETO: Despesas com fornecimento de alimentação preparada acondicionada em amb.Térmica,destinada aos Servidores da Operação PRIMAVERA.VALOR: Cr$ 5.107.200,00(cinco milhões,cento e sete mil' e duzentos cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000008/91,emitida por estimativa em 28.01.91.Subelemento de Despesa:31320010.FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 001/91-RA-II.PRAZO:Até 30.06.91.Termo Padrão nº 10/89.Data da assinatura: 30.01.91

PROCESSO Nº: 050.002.744/90 - PARTES: DF/SSP X SUPERGASBRAS DE GAS - S/A.OBJETO: Despesas com aquisição de gás liquefeito de Petroleo,para a Secretaria de Segurança Pública.VALOR:Cr$ 437.000,00(quatrocentos e trinta e sete mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000045/91,emitida por estimativa em 17.01.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art.30,Inciso I do Dec.nº 10.996/88, de 26.01.88.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº: 050.002.745/90 - PARTES: DF/SSP X VIDROBRAS MARIO LÚCIO SOMBRA DA COSTA;OBJETO: Despesas com aquisição de Vidros Lisos de 03,04 e 5mm,Vidro em geral Fantasia.VALOR:Cr$ 1.175.000,00(hum milhão,cento e setenta e cinco mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO 000023/91 emitida por estimativa em 14.01.91.Subelemento de Despesa:31200010 . FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 086/90.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 050.002.477/90 - PARTES: DF/SSP X RECAPAGEM ROYAL LTDA. OBJETO: Despesas com reparos,manutenção de Veículos e Serviços de Recapagem RTS-ring tread sistem.VALOR:Cr$ 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000033/91,emitida por estimativa em 14.01.91.Subelemento de Despesa:31320028.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 0044/90-CPL.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão ' 10/89

PROCESSO Nº: 050.002.747/90 - PARTES: DF/SSP X OLIVETTI DO BRASIL-S/A.OBJETO: Despesas com a manutennção preventiva e corretiva em Telex da Secretaria de Segurança Pública.VALOR:Cr$ 430.584,00(quatro centos e trinta mil,quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000060/91,emitida por estimativa em 25.01.91.Subelemento ' de Despesa:31320049.FUNDAMENTO LEGAL:006/91.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 05 de março de 1991

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.017.905/90 - PARTES: DF/SEA X BRATEL BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.OBJETO: Despesas com a prestação de Serviço Técnicos de Manutenção preventiva e corretiva em um Sistema Executivo Ref, 849,marca GTE,composto de 04(quatro) Centrais Independentes,totalizando 12(doze) aparelhos e seus respectivos Componentes,instalados na Secretaria de Administração.VALOR:Cr$ 400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000076/91,emitida por estimativa em 14.02.91.Subelemento de Despesa:31320000.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços' nº113/90-CL/SEA.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89.Data da assinatura:28.02.91

PROCESSO Nº: 030.017.905/90 - PARTES: DF/SEA X TELETELB TELEC.BRAS. COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA.OBJETO:Despesas com Prestação de Serviços ' Técnicos de Manutenção preventiva e corretiva em um Sistema Executivo de Fabricação Nacional,marca MULTITEL,composto de 07(sete) aparelhos' com respectivos componentes,instalados na Secretaria de Administração VALOR:Cr$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000089/91,emitida por estimativa em 14.02.91.Subelemento de Despesa : 31320000.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 113/90-CL/SEA.PRAZO:Até 31.12.91-Termo Padrão nº 10/89.Data da assinatura:28.02.91

PROCESSO Nº: 032.001629/90 - PARTES: DF/ST X DIGITRON ELETRÔNICA - LTDA.OBJETO: Despesas com a Execução dos Serviços de reparo,assistência técnica e manutenção de Computadores,instalados na Secretaria de Transportes.VALOR:Cr$ 115.500,00(cento e quinze mil e quinhentos cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000043/91,emitida por estimativa em 20.02 91.Subelemento de Despesa:31320026.FUNDAMENTO LEGAL:Convite 268/90 . PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89.Data da assinatura:20.02.' 91.

PROCESSO Nº: 050.002.471/90 - PARTES: DF/SSP X ELÉTRICA INSTALADORA ELINST.LTDA.OBJETO:Despesas com os serviços de reparos e conservação de aparelhos e equipamentos instalados nas Cozinhas do CIR/NCB da Secretaria de Segurança Pública.VALOR:Cr$ 1.440.000,00(hum milhão , quatrocentos e quarenta mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000038/91, emitida por estimativa em 15.01.91-Subelemento de Despesa:31320052. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 0039/90.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 06 de março de 1991

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.002.474/90 - PARTES: DF/SSP X MULTH -TEC.ASSIST. E COMERCIO DE MÁQUINA LTDA.OBJETO:Despesas com os serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva em máquinas Off set multilith 1250n, instaladas na Secretaria de Segurança Pública.VALOR:Cr$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000027/91,emitida por estimativa em 14.01.91-Subelemento de Despesa:31320028.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 042/90.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº:050.002.743/90 - PARTES: DF/SSP X STEL SOC.DE EQUIP.ELE.ELET OBJETO: Despesas com prestação de serviços de reparos e conservação em Sistemas KS, instalados nos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do DF.VALOR:Cr$ 176.688,00(cento e setenta e seis mil,seiscentos e oitenta e oito cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000061/91,emitida por estimativa em 25.01.91.Subelemento de Despesa:31320025.FUNDAMENTO LEGAL:Convite 004/91 PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 050.002.743/90 - PARTES: DF/SSP X BRATEL BRASILIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.OBJETO:Despesas com serviços de reparos e manutenção preventiva nos aparelhos de comunicação KS,modelo MULTITEL 1000-DINAT. KS modelo GTE,instalados nas dependências da Secretaria de Segurança Pública.VALOR:Cr$ 924.075,00(novecentos e vinte e quatro mil e setenta e cinco cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000062/91,emitida por estimativa em 25.01.91.Subelemento de Despesa:31320023.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 004/91.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 050.002.743/90 - PARTES: DF/SSP X ENLACE-SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES COM.REPRES.LTDA.OBJETO: Despesas com os serviços de reparos e manutenção,preventiva e corretiva no Sistema KS modelo Telequipo instalado nas dependências de órgãos da Secretaria de Segurança Pública VALOR:Cr$ 126.000,00(cento e vinte e seis mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000063/91,emitida por estimativa em 25.01.91.Subelemento de Despesa: 31320023.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 004/91.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 06 de março de 1991

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 032.001.655/90 - PARTES: DF/SEPLAN X DIGITRON ELETRÔNICA - LTDA.OBJETO:Despesas com a execução de serviços de reparos,assistência técnica e manutenção preventiva de 08(oito) Vídeo monocromáticos de 12' (doze) polegadas e 02(dois) aparelhos transseptor de Fac-Simila-TELEFAX os Equipamentos discriminados nos itens 03,04,05 e 07 do referido Convite,conforme NE nº 022/91.VALOR:Cr$ 1.584.000,00(hum milhão,quinhentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 022/91,emitida por estimativa em 25.01.91.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-85.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 268/90-SPC/DC.PRAZO:Dezembro/91.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 06 de março de 1991

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.002.464/90 - PARTES: DF/SSP X COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS - CCA.OBJETO: Despesas com a prestação de Serviços Técnicos de reparo e manutenção em Motocicletas marca Honda.VALOR: Cr$' 300.000,00(trezentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000028/91,emitida por estimativa em 14.01.91.Subelemento de Despesa:31320028.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº033/90-CL/SSP.PRAZO:Até 31.12.91. ' Termo Padrão: nº 10/89.Data da assinatura:14.01.91.

PROCESSO Nº: 050.002.760/90 - PARTES:DF/SSP X ALFA - SIST.CONTRA INCÊNDIO.OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de recargas de Extintores de Incêndio:Pó químico(01,04,06,08 e 12Kg).CO2(02,04,06' e 10Kg).ESPUMA-10 LT.VALOR:Cr$ 1.871.500,00(hum milhão,oitocentos e setenta e um mil e quinhentos cruzeiros).NOTA DE EMPENHO 000021/91 emitida por estimativa em 05.01.91.Subelemento de Despesa:31320011 FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 087/90.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão. Data da assinatura:05.01.91

PROCESSO Nº 050.002.469/90-PARTES:DF/SSP X ELETRICA INSTALADORA ' ELINST LTDA.OBJETO: Despesa com a prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em Câmaras Frigoríficas instaladas no IML,HCB e CIR.VALOR:Cr$ 960.000,00(novecentos e sessenta mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000026/91,emitida por estimativa em 14.01.91.Subelemento de Despesa:31320028.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 037/90-CL/SSP.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89.Data da assinatura:14.01.91.

PROCESSO Nº 050.002.468/90 - PARTES:DF/SSP X CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: Despesas com a prestação de Serviços de Reparos e manutenção' de aparelhos de comunicação - Sirenes acústicas e rotativas.VALOR: ' Cr$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000024/91 emitida por estimativa em 14.01.91.Subelemento de Despesa:31320023.' FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 036/90-CL/SSP.PRAZO: Até 31.12. 91.Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 050.002.760/90 - PARTES: DF/SSP X ALFA -SIST.CONTRA INCÊNDIO.OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de Testes Hidrostaticos em Extintores de Incêndio,pertencentes a Secretaria de Segurança Pública.VALOR:Cr$ 90.000,00(noventa mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000022/91,emitida por estimativa em 05.01.91.Subelemento de Despesa:31320099.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 087/90.PRAZO:Até 31. 12.91.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 06 de março de 1991

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.000.150/91 - PARTES: DF/DF/SSP X OPSUM COMPUTADORES - SA.OBJETO: Despesas com os serviços de Processamento de Dados - Assistência técnica para Softwares "Sistema Operacional IPSUM",Spool de Saída, Emulador de Terminal TIP,da Secretaria de Segurança Pública . VALOR:Cr$ 468.000,00(quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000077/91,emitida por estimativa em 25.01.91. Subelemento de Despesa:31320036.FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO : Art.30,Inciso II do Decreto nº 10.996/88.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº: 050.002.753/90 - PARTES: DF/SSP X TELETEL. COM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA.OBJETO: Despesas com os serviços de reparos,conservação de aparelhos de comunicação, em equipamentos BINA,instalados na Secretaria de Segurança Pública.VALOR:Cr$ 1.380.000,00(hum milhão,trezentos e oitenta mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000052/91,emitida por estimativa em 21.01.91.Subelemento de Despesa:31320023.FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 191/90.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 050.002.757/90 - PARTES: DF/SSP X BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES.OBJETO: Despesas com aquisição de Peças e Acessórios para Veículos Volkswagen em geral,originais e genuinas, da Secretaria de Segurança Pública,VALOR:Cr$ 6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000036/91,emitida por estimativa em 15.01.91.Subelemento de Despesa:31200021.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços 055/90.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 050.002.751/90 - PARTES: DF/SSP X JORLAN S/A - VEÍCULOS AUTOMOTORES EMPORT.E COMERCIO.OBJETO: Despesas com aquisição de Peças e Acessórios para Veículos da linha Chevrolet,pertencentes a Secretaria de Segurança Pública.VALOR:Cr$ 4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO nº 000035/91,emitida por estimativa em 14.01.91.Subelemento de Despesa:31200021.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 053/90.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 07 de março de 1991

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 031.000.072/91 - PARTES: DF/SCS X PUBLICITA PROPAGANDA E MARKETING S/A.OBJETO: Despesas com a prestação de Serviços de Divulgação, Execução de Programas e Campanhas Promocionais,inclusive Estudo,Planejamento,Criação,Produção e Distribuição para Veículação,de interesse do IDR.VALOR:Cr$ 6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros)NOTA' DE EMPENHO Nº 000327/91,emitida por estimativa em 04.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 134.000.111/91 - PARTES:DF/SCS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Despesas com a prestação de Serviços de Divulgação,Publicidade,Propaganda e Promoções da Administração Regional de Sobradinho. VALOR:Cr$ 5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000032/91,emitida por estimativa em 01.03.91.Subelemento de Despesa : 31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91 Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 142.000.082/91 - PARTES: DF/SCS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de Divulgação,Publicidade,Execução de Programas e Campanhas Promocionais,inclusive Estudo,Planejamento e Criação,Produção e Distribuição para Veículação,da Administração Regional de Samambaia.VALOR:Cr$ 6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000031/91, emitida por estimativa em 28.02.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.002.439/91 - PARTES: DF/SCS X STILLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de Divulgação,Publicidade e Propaganda,de interesse da SEMATEC. VALOR : Cr$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000033/91, emitida por estimativa em 0103.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 07 de março de 1991

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 138.000.202/91 - PARTES: DF/SCS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Despesas com os serviços de Divulgação,Execução de Programas e Campanhas Promocionais,de interesse da Administração Regional de Ceilândia.VALOR:Cr$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000026/91,emitida por estimativa em 01.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 136.000.194/91 - PARTES: DF/SCS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Despesas com os serviços de Divulgação,Publicidade, Propaganda e Promoções,de interesse da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.VALOR:Cr$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000032/91,emitida por estimativa em 01.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 133.000.099/91 - PARTES: DF/SCS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Despesas com a Prestação de Serviços de Divulgação,Publicidade,Execução de Programas e Campanhas Promocionais,Planejamento Criação,Produção e Distribuição para Veículação,de interesse da Administração Regional de Brazlândia.VALOR:Cr$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000055/91,emitida por estimativa em 01.03 91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 139.000.065/91 - PARTES: DF/SCS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA.OBJETO:Despesas com a prstação de Serviços de Divulgação,Publicidade,Execução de Programas e Campanhas Promocionais,Edições e Veículações diversas,de interesse da Administração Regional do Cruzeiro.VALOR:Cr$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000033/91,emitida por estimativa em 01.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 07 de março de 1991

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 170.000.047/91 - PARTES: DF/SCS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Despesas com a prestação de serviços, de Divulgação,Publicidade e Propaganda de interesse da Secretaria do Trabalho. VALOR : Cr$ 5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO 000063/91, emitida por estimativa em 01.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 060.000.198/91 - PARTES: DF/SCS X STILLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.OBJETO: Despesas com a prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda,de interesse da Secretaria de Saúde. VALOR : Cr$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000034/91, emitida por estimativa em 04.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 137.000.116/91 - PARTES: DF/SCS X PPOPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Despesas com a prestação de Serviços de Publicidade , Propaganda e Campanhas Promocionais.VALOR:Cr$ 1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000031/91,emitida por estimativa em 01.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 160.000.059/91 - PARTES: DF/SCS X MPM PROPAGANDA S/A.OBJETO: Despesas com prestação de Serviços de Divulgação,Publicidade,Execução de Programas e Campanhas Promocionais,inclusive Estudo,Planejamento,Criação,Produção e Distribuição para Veículação,de interesse da Secretaria da Indústria,Comércio e Turismo.VALOR:Cr$ 5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000046/91,emitida por estimativa em 01.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 07 de março de 1991

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.002.758/90 - PARTES: DF/SSP X CCA COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS.OBJETO: Despesas com aquisição de Peças e Acessórios para Motocicletas Honda em geral,originais e genuinas.pertencentes a Secretaria de Segurança Pública.VALOR:Cr$ 900.000,00(novecentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000037/91,emitida por estimativa em 15.01.91.Subelemento de Despesa:31200021.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 057/90.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 050.002.759/90 - PARTES: DF/SSP X CARDIESEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.OBJETO:Despesas com aquisição de Peças e Acessórios para veículos automotores em geral de diversas marcas,pertencentes a Secretaria de Segurança Pública.VALOR:Cr$ 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000034/91,emitida por estimativa em 14.01.91.Subelemento de Despesa:31200021.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 058/90.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.002.476/91 - PARTES: DF/SCS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de Divulgação Publicidade,Propaganda e Promoções,para a Administração Regional do Paranoá.VALOR:Cr$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000021/91,emitida por estimativa em 04.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 07 de março de 1991

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 191.000.110/91 - PARTES: DF/SCS X STILLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.OBJETO:Despesas com a prestação de Serviços de Divulgação,Publicidade,Execução de Programas de Campanhas Promocionais.VALOR: Cr$ 100.000,00(cem mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000035/91,emitida por estimativa em 01.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência 001/90.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 030.002.336/91 - PARTES: DF/SCS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Despesas com os serviços de Divulgação e Publicidade , para a Secretaria de Agricultura e Produção.VALOR:Cr$ 6.048.000,00(seis milhões e quarenta e oito mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000058/91 , emitida por estimativa em 01.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.002.493/91 - PARTES: DF/SCS X STILLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.OBJETO:Despesas com os serviços de Divulgação,Propaganda, Publicidade e Promoções.VALOR:Cr$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros) . NOTA DE EMPENHO Nº 000018/91,emitida por estimativa em 04.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS. PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 040.003.393/91 - PARTES: DF/SCS X PUBLICITA PROPAGANDA E MARKETING S/A.OBJETO: Despesas com os Serviços de Divulgação,Publicidade,Programas e Campanhas Promocionais,incluindo Estudo,Planejamento, Criação,Produção e Distribuição para Veículação,para a Secretaria da Fazenda.VALOR:Cr$ 30.000.000,00(trinta milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000127/91,emitida por estimativa em 04.03.91.Subelemento de Despesa:31320005.FUNDAMENTO LEGAL:Inexigibilidade,com base no art. 41, Item II e art.44,Item I do Decreto nº 12.966/90.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 07 de março de 1991

FRC/.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SINDICATO NACIONAL
ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Caixa Postal 15/2920 — 70.919 — Brasília - DF — Telefone: (061) 274-3305 — Telex: 611977 NDES

EXTRATO DE ATA DA PLENÁRIA DO TEMA IV, QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS DO X CONGRESSO DA ANDES SINDICATO NACIONAL

Às dezoito horas e trinta minutos do dia 23 de fevereiro de mil novecentos e noventa e um, verificado o quorum regimental para deliberação, foram iniciados os trabalhos da Plenária do Tema IV - Questões Organizativas e Financeiras do X Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL, no auditório da Universidade Popular do Trabalho, Curitiba - Paraná, sendo a Mesa Coordenadora dos trabalhos constituída pelos diretores Luiz Paiva Carapeto, Presidente; José de Souza Leão, Vice Presidente; Dan Santana, 1º Secretário e Edna Valim, 2ª Secretária. Preliminarmente foi estabelecida a pauta dos assuntos a serem apreciados, sendo aprovada a pauta proposta pela Mesa: 1 - Alterações Estatutárias, 2- Homologação de Regimentos de Seções Sindicais; 3- Filiação à FISE, à CMOPE, à CEA e implantação e fortalecimento do Fórum Americano de Organizações Representativas de Docentes das IES; 4- Regimentos das Secretarias Regionais da ANDES-SN, e 5- Questões Financeiras. Dando prosseguimento à Sessão Plenária foi posto em apreciação o 1º ponto da Pauta "Alterações Estatutárias", tendo sido aprovadas, por unanimidade, as que se seguem: Título III - Da Estrutura Organizativa da ANDES SINDICATO NACIONAL; Capítulo I - Do Congresso da ANDES SINDICATO NACIONAL. Art. 15, "Inciso XI - Criar Comissões ou Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes". Título III - Da Estrutura Organizativa da ANDES SINDICATO NACIONAL; Capítulo III - Da Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL; Art. 32, Parágrafo 3º - Nova Redação: é vedada a participação de membros da Diretoria, efetivos e suplentes em exercício, como delegados ao CONAD e ao Congresso e como representantes de ADs-S.Sind ou de sindicalizados via Vice-Presidência Regional às reuniões das Setoriais, excetuados os Secretários e Tesoureiros Regionais, bem como seus suplentes. Título VIII - Disposições Transitórias. Art. 91 - O X Congresso amplia até o XI Congresso (1992) o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 76. Art. 92 - O X Congresso amplia até o XI Congresso (1992) o disposto no Art. 82 e seus Parágrafos. Art. 93 - Os delegados de base das ADs-S.Sind ao XI Congresso, ou ao(s) Congresso(s) Extraordinário(s) por ventura convocado(s) até a sua realização, serão eleitos na mesma proporção prevista no Art. 84. Art. 94 - As alterações no presente Estatuto, referidas no Inciso I do Parágrafo 1º do Art. 20, serão, no XI Congresso ou em Congresso(s) Extraordinário(s) que o anteceda, aprovadas por 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos delegados inscritos no(s) referido(s) Congresso(s). Art. 95 - Com vistas à participação no XXIII e no XXIV CONADs, no XI Congresso e em eventuais CONADs e Congressos Extraordinários que sejam convocados até fevereiro de 1992, os Vice-Presidentes Regionais convocarão, até 15 (quinze) dias do início dos referidos eventos, Assembléias Gerais para: I - Discussão do temário do evento em questão, e II - Escolha dos delegados, de acordo com o disposto no Inciso III do Art. 16 e Inciso II do Art. 25 deste Estatuto.
... Curitiba, 23 de fevereiro de 1991.

(DAR - Cr$ 9.455,40)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL PASTOR CRISTIANO ALVES RODRIGUES

EXTRATO DO ESTATUTO

CAPÍTULO I - DA FUNDAÇÃO E DENOMINAÇÃO-Art.1º A "Associação de Assistência Social e Cultural Pastor Cristiano Alves Rodrigues", com sede e foro em Sobradinho-DF, fundada em 02 de janeiro de 1990 pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus na Quadra 06, AE nº01, em Sobradinho-DF, conforme prevê o Estatuto da referida Igreja no Art.55, Alínea G,é uma Sociedade Civil de caráter beneficente, assistencial e cultural, sem fins lucrativos, a qual será regida pelo presente Estatuto, pela legislação civil e previdenciária em vigor, regimento interno e por instrumentos normativos baixados pelos órgãos diretores. Art.2º Neste Estatuto a "Associação de Assistência Social e Cultural Pastor Cristiano Alves Rodrigues" será identficada pelo termo **ENTIDADE**, a qual funcionará por tempo indeterminado e com número ilimitado de membros. Art.3º A Entidade tem autonomia jurídica, financeira e administrativa próprias, não permitindo interveniência de qualquer outra entidade congênere como órgão controlador, a não ser pela própria fundadora. CAPÍTULO II DAS FINALIDADES Art.5º A Entidade tem por fins específicos e gerais, os dispostos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" deste artigo.CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO - São Órgãos Administrativos da Entidade: 1-A Assembléia Geral(art.33), 2-O Conselho Superior(art.11), 3-A Diretoria Executiva(art.12) e 4-O Conselho Fiscal(art.13). CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art.46 O presente Estatuto entrará em vigor parcial a partir da data de sua aprovação na Assembléia Geral e posteriormente na data de sua publicação no Diário Oficial. Art.47 Este Estatuto só poderá ser alterado ou reformado, mediante proposta encaminhada ao Conselho Superior, o qual, depois de convocar a Assembléia Geral, apresentará a proposta de reforma ou alteração e, discutida pela Assembléia, será submetida à aprovação. Em caso de dissolução, que se dará pela maioria dos membros da Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, o patrimônio da Entidade será destinado para outra congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

SOBRADINHO-DF., 05 de janeiro de 1991.

NB-0- **ELIENAI CABRAL** - Pastor Presidente

(DAR CR$ 5.562,00)

SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA

CONTAS DE RESULTADO

R E C E I T A

RECEITA DO SANATÓRIO		
INTERNAMENTO E HOSPEDAGEM		
Internamento	15.203.284,00	
Hospedagem	1.060.698,50	16.263.982,50
DONATIVOS E CAMPANHAS		948.061,10
MENSALIDADES DOS SÓCIOS		1.323.449,00
RECEITA DA LIVRARIA		
Renda do movimento anual		77.585.303,33
RECEITA DA BANCA DO LIVRO ESPÍRITA		
Resultado líquido		969.050,90
Subtotal da Receita		97.089.846,83
RECEITA E CORREÇÃO MONETÁRIA		
Pela reavaliação do patrimônio social		145.481.209,84
		242.571.056,67

D E S P E S A

DESPESAS ASSISTENCIAS		
Internamento gratuito	3.507.204,00	
Outras formas	146.152,70	3.653.356,70
DESPESAS OPERACIONAIS		
RECEITA E DESPESA DE CAPITAL		607.255,78
DESPESAS GERAIS:		
Água	59.530,00	
Alimentação	4.482.386,82	
Aluguel	240.000,00	
Combustíveis e lubrificantes	343.377,45	
Despesas bancárias	21.403,72	
Eventuais	161.264,00	
FGTS	767.863,66	
Farmácia	568.961,92	
Gás	96.980,34	
Horta e quintal	27.263,20	
Impostos e taxas	198.889,63	
Luz e força	18.706,61	
Material de consumo	837.990,38	
Mateiral de escritório	131.607,43	
Obras de reparos	250.811,60	
Peças e serviços de veículos	611.905,59	
Pessoal	13.040.907,00	
PIS	34.183,09	
Serviços de terceiros	601.331.99	
Subvenção devolvida	45.429,73	
Telefonemas	130.825,40	
Vale transporte	268.714,00	22.940.333,56
Subtotal da despesa		CR$ 27.200.946,04
Superavit real (invest. Livraria e outros		69.888.900,79
Superavit pela reavaliação do Patrimônio		145.481.209,84
		242.571.056,67

Brasília, 31 de dezembro de 1990.

Lauro F. Carvalho - Presidente - Antonio Lopes Resende - tesoureiro - Maria Dulce L. Souza - TC-CRC-DF 1446 -

(DAR CR$ 8.528,40)

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE.

EXTRATO DO ESTATUTO

A Confederação Nacional dos Empregados nas Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Eletricidade-CONFELUZ, é uma entidade sindical de terceiro grau, que representa a categoria profissional dos empregados nas empresas de geração, transmissão e distribuição de eletricidade, com sede na Capital da União e prazo de duração indeterminado, seus membros e dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelos negócios sociais. Compete a Diretoria a condução dos negócios sociais. Compete ao Presidente da Diretoria representar a CONFELUZ ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/90-FEDF

PARTES
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
2) EMECON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.003713/90	04.03.91	12.04.91	20.000.000,00

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos	Tomada de Preços nº 065/90-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo a complementação de recursos no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) ao Contrato nº 27/90-FEDF, firmado em 04.09.90 entre a FEDF e a EMECON Construções Comércio e Indústria Ltda , relativo a

serviços de manutenção de estruturas metálicas, esquadrias e diversos em Unidades de Ensino da Rede Oficial.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

xxx
xxx
xxx
xxx
xxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VALOR POR EXTENSO
VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS x.x.x.

12 ELEMENTO DE DESPESA	13 FONTE DE RECURSOS
4.1.1.0 - 06	00

NOTA DE EMPENHO

14 NUMERO	15 VALOR Cr$	18 MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
041	4.154.000,00	CARTA CONVITE Nº 04/91-ISDF	
16	17	19 CAUÇÃO INICIAL	20 REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL
Delegação de competência contida no artigo 15, do Decreto nº 12.115, de 29.12.90.
MARCUS JOSÉ VIANA GADÊLHA

22 CONTRATADA
NOBRE - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO
NOBRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
RUBENS DIVINO CANEDO

TESTEMUNHAS

23	24
ÉSIO AMARO E SILVA	ANGÉLA MARIA CARDOSO GONDIM SILVA

DISTRITO FEDERAL

01	SEXTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/90

CONVENENTES	
	1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DA FAZENDA
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
040.004.055/90	28/02/91	31.03.91	4.450.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE Cr$ 4.450.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), PERFAZENDO UM TOTAL GLOBAL DE Cr$ 45.291.700,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS CRUZEIROS), AO CONVÊNIO Nº 026/90, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS OCUPADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA.

XXXXXXXXXXXXX

09 VALOR POR EXTENSO
(QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA FAZENDA		
11	PROJETO / ATIVIDADE: 2.035 - 0001	12	TAXA DE ADM.%: 10%
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2. - 99	14	FONTE DE RECURSOS: 00

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
078/91	Cr$ 4.450.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
DARIO SILVA REIS
Delegação de Competência contida no Art. 12 do Dec. 12.966, de 28.12.90.

24 2º CONVENENTE
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.544a. Sessão, realizada em 08.02.91

TESTEMUNHAS

25	26
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/91

CONVENENTES	
	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
	02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Cr$
030.001703/91	04/03/91	31.12.91	2.500.000,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

I - O presente ajuste tem por objeto à prestação de serviços de reprodução de cópias heliográficas para os Departamentos de Urbanismo e de Arquitetura.

II - A reprodução de cópias será precedida de solicitação por escrito, em formulário próprio dos órgãos dos Departamentos de Urbanismo e de Arquitetura a nível de Divisão.

III - O atendimento de solicitação de serviços dependerá da disponibilidade de saldo de recursos existentes no Convênio.

IV - Designar a DIVISÃO TÉCNICA/DeU, executor do Convênio.

08 VALOR POR EXTENSO
(Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

09	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
10	PROJETO / ATIVIDADE: SDU/2.048 - Desenvolvimento das Atividades viárias, imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações	11	TAXA DE ADM.%
12	ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - 03	13	FONTE DE RECURSOS: 00 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Cr$	16 NÚMERO	17 VALOR Cr$
050/91	2.500.000,00		
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
NEWTON DE CASTRO
Delegação de Competência contida no artigo 12 , do Decreto nº 12.966/90

23 2º CONVENENTE
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.547a. Sessão, realizada em 27.02.91

TESTEMUNHAS

24	25
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 138.001.500/90 - PARTES: DF/SES/RA-IX X FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.ESPÉCIE: Convênio nº 015/91.OBJETO: Uso do Produto do Viveiro de Plantas Medicinais,situado em área de posse e domínio da Administração Regional de Ceilândia-DF.O uso a que se refere ao Convênio, deve ser realizado de acordo com a proposta da FUNDAÇÃO.PRAZO: Entrará em vigor na data de sua publicação ' expirando-se 03(três) anos após.Publicação no DODF,às expensas da Administração.Data da assinatura:01 de março de 1991

Brasília, 04 de março de 1991

FBC/

Sociedade Mantenedora do

SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA

Setor de Áreas Isoladas Norte, nº 1 • Caixa Postal 07-0888 • 70359 Brasília - DF
Fones: (061) 225-7434 / 225-7443 / 225-7518
Utl. Pub. Fed. n.º 73.230/73 — Sec. de Serv Soc. GDF 007/84 — CGC MF 00 094 771/0001-80 — I.E. 08.045-6

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1990

ATIVO

CIRCULANTE		
Disponível ou Bens Numerários		
CAIXA E BANCOS C/MOVIMENTO		266.340,17
CRÉDITOS		
LIVRARIA ESPÍRITA - ESTOQUE	67.005.000,00	
C/CORRENTES DIVERSOS	11.464.757,00	
C/CORRENTES INTERNOS	1.605.360,00	80.075.117,00
PERMANENTE		
TÍTULOS,AÇÕES E CONCESSÕES		3.500.000,00
IMOBILIZADO		
IMÓVEIS	139.900.000,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.725.000,00	
TELEFONES	1.600.000,00	
VEÍCULOS	2.300.000,00	156.525.000,00
		240.366.457,17

PASSIVO

CIRCULANTE		
C/CORRENTES FORNECEDORES	5.990.945,80	
C/CORRENTES FUNCIONÁRIOS	1.156.686,00	7.147.631,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL		
- Exercícios anteirores	17.848.714,74	
- Exercício de 1990	215.370.110,63	233.218.825,37
		240.366.457,17

Brasília, 31 de dezembro de 1990.

Lauro F. Carvalho - Presidente - | Antonio Lopes Resende - Tesoureiro - | Maria Dulce L. Souza - TC-CRC-DF 1446 -

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros do Conselho Fiscal da SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA, examinando as contas da Diretoria relativas ao exercício de 1990, encontrando tudo em ordem, opinamos pela aprovação das mesmas pela Assembléia Geral dos Sócios.

Brasília, 23 de fevereiro de 1991.

Estelleto da Cunha Rodrigues | Aída V. Cintra | Wilson César Passos (DAR CR$ 8.713,80)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA : XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.
OBJETO : Locação de Equipamentos
Nº DO PROCESSO: 4630/90
MODALIDADE : Convite nº 01/91
VALOR : Aluguel básico mensal de Cr$354.010,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil, dez cruzeiros e cinquenta centavos), pelo conjunto de um equipamento modelo X-7.000 e três equipamentos modelo X-1035.
Nº DA NOTA DE EMPENHO : 102/91, emitida no valor de Cr$1.070.787,00 (hum milhão, setenta mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros) à conta do Elemento 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, Subelemento 03 - Cópias Fotostáticas e Heliográficas, correndo as despesas à conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DATA DA ASSINATURA : 21.01.91
VIGÊNCIA : Até 31.12.91
PARTES : ROBERTO PARENTONI MARTINS, pelo TCDF
JOSÉ MARIA FERNANDES, pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS : Pedro José Martins Salgado
José Valter Teles da Silva

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 018/91-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SIEMENS S/A. OBJETO: Revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo dos equipamentos radiológicos de propriedade da Fundação. VALOR: Mensal de CR$ 11.257.490,84 (onze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos), reajustado de acordo com a legislação vigente. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. N. E. Nº 815/91. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no artigo 30, inciso II do Decreto nº 10.996/88-GDF, processo nº 061.009534/90. DATA DE ASSSINATURA: 26 de fevereiro de 1991. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: CARLOS ESPERIDIÃO TOMAZZI e EDITH BREYER.

T E S T E M U N H A S:

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios
Chefe

FJO/fjo

caesb

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1739/87-CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÀGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB E A FIRMA SERVENG-CIVILSAN S/A- EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

NÚMERO DO PROCESSO : 092.000712/91-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA DESPACHO DO DIRETOR DE ENGENHARIA DA CAESB.

OBJETO : ALTERA CLÁUSULA SEXTA(VALOR) E A CLÁUSULA SÉTIMA(PRAZOS) ITEM 7.1 DO MENCIONADO CONTRATO.

VALOR : FICÁ ACRESCIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr$ 48.062,13 (QUARENTA E OITO MIL,SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS).

PRAZO : FICÁM PRORROGADOS POR MAIS 121 (CENTO E VINTE E UM) DIAS CORRIDOS.

DATA DA ASSINATURA : 27 DE FEVEREIRO DE 1991.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1740/87-CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÀGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB E O CONSÓRCIO CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A-CESBE

NÚMERO DO PROCESSO : 092.000669/91-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA DESPACHO DO DIRETOR DE ENGENHARIA DA CAESB.

OBJETO : ALTERA CLÁUSULA SEXTA(VALOR) E A CLÁUSULA SÉTIMA(PRAZOS) ITEM 7.1 DO MENCIONADO CONTRATO.

VALOR : FICA ACRESCIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr$ 51.451,00 (CINQUENTA E UM MIL CRUZEIROS E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS).

PRAZO : FICAM PRORROGADOS POR MAIS 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS) DIAS CORRIDOS.

DATA DA ASSINATURA : 27 DE FEVEREIRO DE 1991

caesb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2231/91-CAESB

PARTES : COMPANHIA DE ÀGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB E A FIRMA SEMACON-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.003439/90-CAESB.

MODALDIADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS Nº CVO-001/91-CAESB, PELO DIRETOR DE ENGENHARIA DA CAESB

DATA DA ASSINATURA : 06 DE MARÇO DE 1991.

OBJETO : EXECUÇÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUMENTO DE CARGA DO LABORATÓRIO DA CAESB/DA ETE/NORTE, EM BRASILIA-DF.

VALOR : Cr$ 17.844.367,39 (DEZESSETE MILHÕES,OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO : SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS PELA CAESB.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSIANTURA.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO Á CONTA DA RUBRICA-301 -CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO - SPPH/DRTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2230/91-CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÀGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB E A FIRMA INFRASOLO-ENGENHARIA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURAS LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.004059/90-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGÃÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS Nº CVO-006/91-CAESB, PELO DIRETOR DE ENGENHARIA DA CAESB

DATA DA ASSINATURA : 06 DE MARÇO DE 1991

OBJETO : ELABORAÇÃO DE PÉRICIA TÉCNICA RELATIVA AOS DANOS OCORRIDOS NAS CASAS 04,12, 22 E 28 DA HIGS 711, BLOCO "I" EM BRASILIA-DF.

VALOR : Cr$ 1.142.592,30 (HUM MILHÃO,CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE A DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO Á CONTA DO ITEM 305 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TERCEIROS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2229/91-CAESB

PARTES : COMPANHIA DE ÀGUA E ESGOTOS DE BRASILIA -CAESB E A FIRMA SEMACON- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.000209/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS CVO-004/91-CAESB,PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÀGUA DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA : 05 DE MARÇO DE 1991.

OBJETO : EXECUÇÃO DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA DA ETE/NORTE, EM BRASILIA-DF.

VALOR : Cr$ 4.361.015,50 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINZE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS PELA CAESB.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 120(CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO Á CONTA DO ITEM 301-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO HÍDRICA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2228/91-CAESB

PARTES : COMPANHIA DE ÀGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB E A FIRMA SEMACON- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.000323/91-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS Nº CVO- 007/91-CAESB, PELO DIRETOR DE ENGENHARIA DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA : 05 DE MARÇO DE 1991.

OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA CAESB NO SIA-DISTRITO FEDERAL.

VALOR : Cr$ 5.838.811,13 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS)

PRAZO : SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS,PELA CAESB.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSOS : OS RECURSOS FINANCEIRÓS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO Á CONTA DA RUBRICA 301 , DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

BRB
BANCO DE BRASÍLIA S.A.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: RACIMEC INFORMÁTICA BRASILEIRA S.A.
CONTRATO: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/DESAD-85/0263
ASSINATURA: 05.03.91
VALOR FISCAL: Cr$99.446.265,09

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: APECÊ - SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/023
ASSINATURA: 28.02.91
VIGÊNCIA: 01.03.91 A 28.02.92
VALOR GLOBAL: Cr$28.000.000,00

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A
CONTRATADA: APECÊ - SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/022
ASSINATURA: 28.02.91
VIGÊNCIA: 01.03.91 A 28.02.92
VALOR GLOBAL: Cr$20.000.000,00

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADO: UBALDO DIVINO SILVA FURQUIM
CONTRATO: AG. RIO VERDE-91/001
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL
ASSINATURA: 26.02.91
VIGÊNCIA: 26.02.91 A 26.02.92
LICITAÇÃO: DISPENSADA COM BASE NO ITEM 2.4.1 "d" V, DO MMP DO BANCO.
VALOR GLOBAL: Cr$960.000,00

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: MARCIA DA GLÓRIA GUIMARÃES BREY
CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO EM 03.03.1976.
ASSINATURA: 01.03.91
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR GLOBAL: Cr$600.000,00

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: DINAMISA - SERVIÇOS DE ADM. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/008
ASSINATURA: 08.02.91
VIGÊNCIA: 13.02.91 A 12.02.92
VALOR GLOBAL: Cr$1.497.752,28

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A
EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: DINAMISA - SERVIÇOS DE ADM. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/009
ASSINATURA: 08.02.91
VIGÊNCIA: 13.02.91 A 12.02.92
VALOR GLOBAL: Cr$3.252.262,56

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: GMK - INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
CONTRATO: DESEG/DIMAT-91/001
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARE
ASSINATURA: 27.02.91
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº DESEG/DIMAT-90/039.
VALOR GLOBAL: Cr$40.452.892,46

DER
DF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/91

PROCESSO Nº 113.001813/90
PARTES : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.
OBJETO : Locação de 03 (três) copiadoras reprográficas, de procedência nacional, mediante contrato, incluíndo assistência técnica, manutenção e substituição de peças, a serem instaladas: 01 no Parque Rodoviário do DER-DF e 02 no Edifício Sede.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 146/90.
VALOR : Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.3.2 - 18 - Locação de Máquinas de Escritório
NOTA DE EMPENHO Nº: 023/91
PRAZO : O prazo de locação das máquinas será da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até 31 de dezembro de 1.991
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.03.91.

Brasília, 05 de março de 1.991

Engº SERGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO
Nº 01/91

PROCESSO: 181.000.165/91
PARTES: FSSDF X PROTEÇÃO E AÇÃO SOCIAL
OBJETO: PRESTAR APOIO, ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, DEVENDO ATENDER, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA, A UMA MÉDIA DE 200 FAMÍLIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE: 00-GDF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1
NOTA DE EMPENHO: 0176/91
ATIVIDADE: 2.119.01.02/PAC
2.119.02/PAC
VIGÊNCIA: 25.08.91
ASSINATURA: 25.02.91
PUBLICAÇÃO: NO DODF À EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

EM 01.03.91

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
MAT. 1613-6

INSTRUÇÕES PARA O PREPARO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

1. A matéria deverá ser datilografada usando fita preta, nova, com tipos limpos, em papel tamanho ofício, com linhas com 18 cm de largura, em espaço um e meio. Balanços, quadros e tabelas deverão ter 18 cm para uma coluna (70 toques) e 37 cm de largura para duas colunas de página.

2. Os parágrafos deverão ser abertos avançando-se dez espaços datilográficos.

3. Os títulos e subtítulos deverão ser datilografados em letras maiúsculas e centralizados.

4. Os formulários e impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal só serão publicados quando aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa,da Secretaria de Planejamento.

5. As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.

6. Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.

7. As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente, até às 16 horas.

8. A publicação de matérias que contenham assinaturas de dirigentes ou representantes de órgãos ou entidades e membros de órgãos colegiados, deverão ter os nomes dos signatários datilografados abaixo das respectivas assinaturas.

9. A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.

10. A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

• Para maiores esclarecimentos, verificar o que contém o Decreto nº 12.456, de 28/junho/90, publicado no DODF de 29 seguinte, ou consultar a Divisão de Divulgação pelos telefones: 225-7803 (direto) ou 225-6830, Ramal 312 e 225-7055, Ramal 137.

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 20,00